ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 247
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

O dr. Rosa e Silva e as candidaturas presidenciaes

Rio, 31

Foi transcripto nos jornaes da manhã de hoje o artigo do dr. Estacio Coimbra explicando a attitude assumida pelo dr. Rosa e Silva na questão das candidaturas presidenciaes.

O artigo causou excellente impressão esclarecendo por completo a historia recente das candidaturas.

Nos altos circulos politicos foi o assumpto do dia, sendo geraes os elogios á correção e clarividencia com que agiu o dr. Rosa e Silva no momentoso assumpto.

Chefia de policia

Rio, 31

Assumirá amanhã interinamente o cargo de chefe de policia o dr. Campos Tourinho, 1.º delegado auxiliar.

A colligação

Rio, 31

O «Correio da Manhã» rompeu hoje contra a colligação.

Dr. Ruy Barbosa

Rio, 31

Os amnistiados pretendem fazer uma manifestação ao dr. Ruy Barbosa, no proximo dia 5, data do seu anniversario natalicio.

Ser-lhe-á offerecido um bello busto em bronze de Gambetta.

Nomeação

Rio, 31

O sr. Alfredo Waldetaro, 1.º escripturario do thesouro federal, foi hontem nomeado official de gabinete do presidente da Republica.

Hoje tomou posse do cargo.

Eleições de Santa Catharina

Rio, 31

O coronel Vidal Ramos Junior, 1.º vice-presidente de Santa Catharina, em exercicio, resignou o cargo.

S. exc. será candidato a deputado federal pelo mesmo Estado, na proxima eleição.

Naufragio

Rio, 31

Na costa do Pará naufragou a barca russa «Dramen.»

A tripulação foi salva.

Conflicto e mortes

Rio, 31

Em Sant'Anna do Livramento, Rio Grande do Sul, houve serio conflicto entre os guardas-fiscaes e os contrabandistas. Morreram tres destes, sendo feridos dois guardas.

Dr. Domingos Gonçalves

Rio, 31

A commissão de poderes da camara assignou o parecer que reconhece o dr. Domingos Gonçalves deputado pelo 5.º districto de Pernambuco.

Fallecimento

Rio, 31

Falleceu o sr. Antonio Zacharias, deputado federal por Minas-Geraes.

Rio, 31

A sessão de hoje na camara foi levantada em signal de pezar pela morte do deputado mineiro sr. Antonio Zacharias.

Suicidio

Rio, 31

Suicidou se hoje a senhorita Alzemira Augusta de Queiroz.

Supremo Tribunal Militar

Rio, 31

Consta que, em substituição ao dr. Cardoso de Castro, será nomeado ministro do Supremo Tribunal Militar o dr. Arroxellas Galvão, auditor de guerra.

Eleições do Ceará

Rio, 31

Parece que serão reeleitos deputados federaes pelo Estado do Ceará os drs. Francisco de Sá, Thomaz Accioly, Gonçalo Souto, João Lopes, Frederico Borges e Domingos Saboia.

Entrarão, pela primeira vez, na chapa o coronel Waldemiro Moreira, ex-1.º vice-presidente do Estado, e o sr. Gracho Cardoso, que ha pouco se exonerou do cargo de secretario da fazenda

Considera-se duvidosa a reeleição do dr. Bezerril Fontenelle e do capitão Thomaz Cavalcante, que tem tomado parte saliente na opposição ao governo do dr. Rodrigues Alves.

Senado

Rio, 31

Hoje no senado faltou numero para votações.

Cambio

Rio, 31

O cambio fechou hoje a 16 1/8.

EXTERIOR

O rei de Portugal

Lisboa, 31

O rei d. Carlos visitará Pariz, Berlim e Roma em abril do anno proximo.

Gentios e portuguezes

Lisboa, 31

As forças do governo derrotaram os gentios do Mulondo.

E' grande o numero de mortos.

O' presidente da França

Lisboa, 31

O sr. Emilio Loubet, presidente da Republica franceza, condecorou os officiaes dos navios portuguezes surtos no Tejo, por occasião de sua visita a esta capital.

Esquadra ingleza

Londres, 31

Despachos de Tokio dizem ter a esquadra ingleza partido para Kobe.

Armenstrag

Londres, 31

A casa Armonstrag tenciona estabelecer uma succursal no Japão.

Hiratsuha foi escolhido como local dos novos estaleiros de construcções navaes.

Dr. Severino Vieira

Pariz, 31

O dr. Severino Vieira parte brevemente para a Bahia.

França e Venezuela

Pariz, 31

O sr. Theodoro Roosevelt, presidente dos Estados Unidos, declarou peremptoriamente ao sr. Jusserand, embaixador da França em Washington, que, dada a hypothese de uma luta entre esta Republica e Venezuela, elle, de acordo com a doutrina de Monroe, não abandonará a Venezuela aos azares da politica das potencias.

França e Portugal

Lisboa, 31

A imprensa, fechando as noticias sobre a viagem do sr. Emilio Loubet a Madrid e a Lisboa diz que, depois da «entente» celebrada na Inglaterra, a approximação cordial com a Hespanha e Portugal é um preuuncio lisongeiro.

Alguns jornaes referem-se em termos carinhosos a Portugal, salientando o quanto as lettras e a industria francezas têm encontrado ali de acolhimento.

Russia e Inglaterra

Berlim, 31

O «Berliner Taglebatte» insere um importante artigo sobre os projectos de approximação entre a Russia e a Inglaterra.

Diz o referido orgam que depois do tratado anglo-japonez, qualquer tentativa da Inglaterra para unir-se á Russia é uma filaucia e um menoscabo do imperio que o paiz moscovita deve guardar, mesmo depois do desastre do Extremo Oriente, se ahi houve desastre.

Traduzimos de um articulista do *Journal*: Um acôrdo com a Russia, o qual eliminaria, por longos annos, qualquer hypothese de conflicto na Asia, seria verdadeiramente o coroamento digno da obra elaborada pela diplomacia ingleza. O interesse geral se satisfaria amplamente se o acordo se limitasse á manutenção do *statu quo* na Asia, com a garantia da integridade do imperio chinez. Seria retroceder aos principios que dirigiram a politica asiatica da França e da Russia até 1898. E se sabe o quanto custou o abandono desta politica sabia.

O lado delicado da combinação, que a imprensa ingleza preconiza, é o lado europeu. Um acordo anglo-russo, mesmo limitado aos interesses asiaticos, teria uma repercussão inevitavel na Europa. Qual seria a attitude da Allemanha? O governo allemão não se desinteressa precisamente da Russia. E neste caso —Allemanha ou Inglaterra?

Tremores de terra

Roma, 31

Repetem-se com violencia os tremores de terra em Catanzaro e Monteleone.

A situação da Russia

S. Petersburgo, 31

O conselheiro Sergio de Witte organizou finalmente o primeiro gabinete que terá a responsabilidade dos destinos do paiz.

Innumeravel multidão percorre as ruas da cidade.

E' indescriptivel o delirio popular pela terminação da autocracia.

Morgan

Nova-York, 31

E' inexacto que o celebre millionario norte americano Pierpont Morgan tenha enviado qualquer delegado seu a S. Petersbugo afim de conferenciar com o tzar relativamente ao emprestimo que a Russia pretende contrair.

O emprestimo russo será feito sem audiencia de Morgan que apenas teve negociações particulares com o sr. Perkin agente financeiro da Russia na America.

Emigração russa

Nova-York, 31

Desde algum tempo a emigração russa para os Estados Unidos tem sido extraordinario.

A principio os emigrantes realizavam «meeting» e não descançavam na sua propaganda.

Agora mostram-se muito esperançados com as reformas do sr. Witte, e para solennizar o facto, prepararam uma grande passeata.

Eleições nos Estados Unidos

Nova-York, 31

O Tammany Hall elegerá o sr. Mac Sellan, prefeito de Nova-York, nas eleições municipaes.

Assassinato

Buenos-Aires, 31

Os jornaes publicam a noticia de ter sido assassinado em Rouche o vice-consul da Hespanha.

Temporal

Buenos-Aires, 31

Na madrugada de hoje recrudesceu o temporal.

«La Nacion» mostra-se alarmada com as chuvas excessivas que têm caido sobre esta capital.

Conflictos

Montevidéo, 31

Na fronteira deram-se graves conflictos entre contrabandistas e as autoridades aduaneiras.

Houve tres mortes.

Vulcão e tremores de terra

Santiago, 31

E' violentissima a erupção do vulcão Maipo.

As cinzas que elle expelle vão cobrindo as povoações vizinhas.

E' grande o numero de victimas.

Rancagua está completamente abandonada pelos habitantes, que emigraram para esta capital, sendo postos á sua disposição trens especiaes e gratuitos.

Santiago, 31

Em Rancagua repetem-se os tremores de terra.

Estrada de ferro

La Paz, 31

Os jornaes hostilizam a concessão dada a um syndicato argentino para construir uma estrada de ferro que vá até ao Amazonas, Brazil.

A COLLIGAÇÃO

Simples e verdadeira como foi a narração feita pelo illustre dr. Estacio Coimbra relativamente ás candidaturas presidenciaes, é claro que não podia ser competentemente contradictada.

Sairam, porém, ao seu encontro, no Rio de Janeiro, os conhecidos anonymos nos entrelinhados do *Jornal do Commercio* e o dr. Germano Hasslocher, na *Tribuna*.

Mas o que esses articulistas procuram é deslocar a questão, num estylo que bem revela a convicção que os seus proprios autores nutrem da impossibilidade de darem resposta cabal ao artigo do dr. Estacio Coimbra.

Esse artigo encerra conferencias realizadas em junho com os drs. Rodrigues Alves, Affonso Penna e Francisco Salles, nomes esses que estão acima de qualquer suspeita. E' evidente que essas conferencias não podiam ser inventadas nem os factos adulterados.

O que mais aborreceu os orgams da colligação foi a impressão profunda que produziu o conhecimento exacto da historia das candidaturas presidenciaes. E por mais que o tentem, essa impressão não se apagou nem se apagará, embora a isso se aventurem o dr. Germano Hasslocher e os anonymos do *Jornal do Commercio*, sem responsabilidade e sem competencia para o caso. Aliás a verdade já era em parte sabida e resalta da forma pela qual se uniram os srs. general Pinheiro Machado e dr. Ruy Barbosa.

Effectivamente, o que é a colligação? Nenhuma idéa, nenhum principio determinou sua formação. Ao contrario, são notaveis, e já têm servido até de thema ao humorismo da imprensa, as divergencias que separam os proceres da colligação em pontos capitaes, como por exemplo, o da revisão constitucional.

Não se tendo formado ao influxo de idéas, nem se constituido em partido, conforme a propria expressão de sua personalidade mais saliente, o dr. Ruy Barbosa, o que é a colligação senão um agrupamento cujo intuito unico é a eleição do presidente da Republica?

Isso não pode soffrer contestação seria. Mas se a colligação é um simples agrupamento eleitoral, porque não se constituiu em torno do nome do dr. Campos Salles, candidato do general Pinheiro Machado, ou em redor do dr. Ruy Barbosa, candidato da Bahia?

A razão é obvia. A colligação formou-se para, abandonando, como uma carga pesadissima, a candidatura perdida do dr. Campos Salles e a do dr. Ruy Barbosa, adherir—é o termo conveniente e proprio—á candidatura do dr. Affonso Penna, já fortemente apoiada por Minas Geraes, Pernambuco e Maranhão.

A colligação não passa de uma segunda edição da famosa concentração. Os mesmos moveis a impulsionaram, o mesmo interesse, embora sob uma capa illusoria, provocou sua apparição.

E' historia recente a scisão do partido republicano federal. Ao lado do dr. Prudente de Moraes, de saudosissima memoria, ficaram os drs. Rodrigues Alves, Rosa e Silva, Arthur Rios, José Thomaz da Porciuncula, Benedicto Leite, Severino Vieira, e outros chefes politicos de incontestada proeminencia nos destinos da Republica. Do lado opposto, destacavam-se os generaes Francisco Glycerio e Pinheiro Machado, tendo sido este o principal premotor da scisão.

Hontem, como hoje, a ambição do mando determinou essa grave perturbação politica que tão funesta podia ter sido ás instituições, se o corpo do mallogrado marechal Bittencourt não tivesse servido de defesa ao proprio regimen.

Feita a scisão, parecia que os opposicionistas iam se unir estreitamente e organizar um partido. Entretanto, o paiz assistiu surpreso á divisão dos colligados de então, na propria convenção em que se reuniram para escolher o seu candidato á presidencia da Republica Já houve quem desse a esta reunião o seu real caracteristico, do sentimento de intriga e de animosidade contra os proprios companheiros que perturbava os espiritos de certos proceres do movimento.

Viu-se como a convenção dividiu os seus votos entre o dr. Julio de Castilhos, general Quintino Bocayuva e dr. Laure Sodré. Vencedor este, deu-se a debandada. E a maior parte dos Estados colligados, tendo á frente o Rio Grande do Sul, que neste sentido fez declaração solenne de abstenção, nem sequer suffragaram nas urnas o candidato de sua convenção, cujo nome deviam zelar e fortalecer, na emergencia critica por que passava. Mas ainda ahi a ambição do mando revelou-se numa justa medida.

Eleito o dr. Campos Salles, candidato do partido contrario, a coherencia e o pundonor politico mandavam que, pelo menos desde logo, não procurassem se approximar do seu governo os que não haviam concorrido para a sua eleição.

Ao contrario, porém, viu-se surgir a celebre concentração, collocando-se incondicionalmente ao lado do presidente eleito pelos seus adversarios.

A mesma scena, com pequenas variantes, repete-se agora. E' que o general Pinheiro Machado tem uma qualidade que elle e os seus arautos acreditam fructo de seu [illegible] tino politico: combate ás occultas a candidatura que julga não satisfazer aos seus planos e quando verifica que ella está vencedora, trata logo de apparecer em publico como um dos seus maiores paladinos.

Assim praticou o general gaúcho com a candidatura do eminente dr. Rodrigues Alves e norma identica de conducta acaba de ter com a do preclaro dr. Affonso Penna.

O general Pinheiro Machado levantou a candidatura do dr Campos Salles, contra a do dr. Affonso Penna, a quem antes já havia hostilizado, fazendo questão pessoal de retirar para si as attribuições que competiam ao mesmo dr. Affonso Penna na presidencia do senado, como vice-presidente da Republica. E' um facto notorio e consta dos annaes legislativos. Davam-se até como razão dessa hostilidade as cordiaes e antigas relações entre o dr. Affonso Penna e o conselheiro Francisco Maciel, chefe federalista no Rio Grande do Sul, adversario do general gaúcho.

Vê-se, pois, que desde longe, o general Pinheiro Machado procurava evitar a candidatura do dr. Affonso Penna, a qual abraçou por ultimo, pressuroso e com ares de victoria.

Essa hostilidade manifestou-se tambem, quando o general Pinheiro Machado, conhecendo o repudio do seu candidato e procurando mais uma vez impedir a victoria do dr. Affonso Penna, lembrou a candidatura do dr. Francisco Salles, como se Minas não tivesse bastante tacto pára se aperceber do que lhe faziam.

No alto mundo politico, não ha quem ignore a verdade dessas asserções.

Ainda em julho, o general Pinheiro Machado propunha que Pernambuco, Maranhão e Minas votassem no dr. Affonso Penna, S. Paulo e outros Estados no dr. Bernardino de Campos, a Bahia no dr. Ruy Barbosa, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro no dr. Campos Salles, accrescentando que os dois mais votados seriam os drs. Bernardino de Campos e Affonso Penna. Nessa hypothese, os seus amigos e a Bahia descarregariam, no segundo escrutinio parlamentar, toda a votação no dr. Affonso Penna.

Como pois ousa hoje o dr. Germano Hasslocher dizer que Pernambuco nenhuma parte teve na victoria da candidatura do dr. Affonso Penna, a qual só deve o seu triumpho ao general Pinheiro Machado?

Quer-se até especular com um despacho de cordiaes congratulações, enviado pelo dr. Rosa e Silva ao dr. Affonso Penna, despacho este que foi resposta a uma das communicações do illustre mineiro ao chefe pernambucano relativamente ao que ia occorrendo sobre candidaturas presidenciaes.

Os arautos da concentração são os mesmos da colligação; uma e outra se parecem. A concentração surgiu para apoiar o presidente eleito pelos adversarios. A colligação appareceu um pouco antes, para adherir á candidatura vencedora entre as que aspiravam a honra dos suffragios do paiz.

Mas, hontem, como hoje, a verdade se fez. O artigo do dr. Estacio Coimbra não póde soffrer refutação seria nem o conhecimento exacto dos factos será alterado a capricho dos que tentam pôr embustes onde só existem provas.

Na maciota...

(3.ª SERIE)

IX

«..................
que, por ter vergonha e entono,
dá com o pé nas honrarias,
Do teu dono!»

(D'*A Provincia*)

«Maia
Rio
Urgente.
Acabo
Ler *Provincia* Teu respeito,
Vesgancio Cyrano, ao cabo
Comprida estrophe sem geito
Diz, escreve, em teu abono,
Palavras: *vergonha*, *entono*,
Verdadeiro despauterio,
Attento o que és e tens sido,
Palavras mostram sentido
Galhofeiro, pouco serio.
Caso attenta teu decôro,
Facto tem causado riso.
Levo teu conhecimento
Fim, c so julgues preciso,
Chegando asado momento,
Protestares desafôro.»

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 31 de outubro findo, s. exc. o sr. desembargador governador do Estado nomeou o cidadão Francisco Augusto Pereira da Costa Filho, para servir de commissario dos exames do 2.º anno da Escola Normal á cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, em substituição ao professor Francisco Alexandrino de Paula Rocha

— Na mesma data o director da instrucção publica, nomeou o professor Alberto Augusto de Moraes Pradines, para servir de commissario dos exames do 1.º anno da referida Escola, em substituição ao professor Francisco de Paula Lins de Carvalho.

×

COMMENDADOR ALBINO SILVA

Commemorando o 60.º dia da morte do nosso inesquecido amigo sr. commendador Albino Silva, seus dignos filhos mandaram hontem celebrar missas no convento de S. Francisco, em suffragio de su'alma.

Essas missas tiveram a assistencia exclusiva da familia, constituindo assim uma demonstração muito intima de saudade e de affecto.

⁂

Do secretario da *Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco* recebemos hontem um exemplar do regulamento de emprestimos e fornecimentos de mercadorias, cuja secção deverá ser inaugurada no dia 5 do corrente, no 1.º andar do predio n. 14, da rua Duque de Caxias, onde aquella associação tem sua séde.

Agradecidos.

×

Recebedoria do Estado

O administrador dessa repartição, uzando da attribuição que lhe confere o § 17 do art. 9 do regulamento de 10 de junho de 1898, resolve nomear o pessoal abaixo mencionado para o serviço da conferencia e embarque, durante o mez de novembro vindouro.

1.º PONTO

Conferente—Antonio Augusto da Fonseca. *Guardas*—João Machado Felix Ferreira, Adriano Rocha, Adolph Parente, Joaquim Tavares, Castro Leão, Antonio Siqueira, Medeiros Junior, Avelino Soares, Bandeira de Mello, João Florencio de Luna, Silva Paranhos, Barros Campello e Felix Pereira.

2.º e 3.º PONTOS

Conferente—Fabricio Uchôa. *Guardas*—Souza Delgado, Euclides Campos, Ismael Almeida, João Gualberto, Marcellino Lessa, Arthur Campello, Guilherme Motta, Ponciano Cavalcante, Rodolpho Pimentel, João Manoel, José Xavier de Arruda, Borges Uchôa, Guilherme Torres, José Cesario de Mello e Alfredo Leal

4.º e 5.º PONTOS

Conferente—Bacharel Alfredo O. Duarte. *Guardas*—Luna Mendes, Romeu Lopo, Medeiros, Joaquim Siqueira, Theotonio de Souza, Silvio Rino, Virgilio Cavalcante, José Maria Infante, Silva Ramos e Amaro Dornellas.

2 DE NOVEMBRO

Por determinação do sr. commendador prefeito do Recife, de accordo com o dr. inspector interino de Hygiene, está prohibida a tradicional visitação publica aos cemiterios, no dia de amanhã.

Igualmente não serão permittidas as ornamentações dos tumulos.

×

Em nome da Devoção do S. S. Rozario de Maria, na freguezia de Santo Antonio o nosso companheiro sr. capitão Benigno de Figueiredo dirigiu hontem ao sr. bispo diocesano a seguinte carta: «Com a maior satisfação levamos ao vosso conhecimento, que na missa de domingo, ás 8 horas, houve cincoenta e seis communhões, sendo que do Apostolado do Coração de Jesus da freguezia de Santo Antonio commungaram apenas 11 membros, cuja communhão foi ministrada pelo nosso amado director espiritual monsenhor Estanislau Ferreira de Carvalho.

Foi um acto tocante exmo. senhor!

Esperamos que a Excelsa Virgem do Rosario nos anime na senda de uma perfeita progressão. A tarde realizou-se a benção de nosso Estandarte e uma ladainha em acção de graças a Excelsa Padroeira da Devoção, officiando nesse acto o incansavel rvdm sr. Francisco J. da Silva, vigario dessa freguezia. Terminando, pedimos a vossa benção exmo. senhor, e, tambem a vossa estima em particular. Com humildade subscrevemos,—De v. exc. amigos e menores servos—O presidente perpetuo e fundador—*Benigno José de Figueiredo.*»

×

A mocidade academica

Sob a presidencia do academico Hemeterio Maciel, reuniram-se hontem, á 1 hora da tarde, os alumnos da Faculdade de Direito do Recife.

O fim da reunião foi para designar-se duas commissões: uma para representar a mesma Faculdade nas festas da Escola de Engenharia, e a outra para dar andamento ao feitio d'um novo estandarte.

A primeira ficou composta dos srs. Leonino Correia, José Duarte, Luciano Pereira, Paulo Salgado e José Augusto; e a segunda dos academicos: Joaquim de Goés, Symphronio Coutinho, Hygino d'Oliveira e Luiz G. d'Albuquerque Maranhão.

×

Escrevem-nos de Preguiças, em data de 24 do corrente:

«No intuito de satisfazer ás justas aspirações dos habitantes do municipio, que administra, chegou hoje a este povoado, vindo de Palmares, o dr. Manoel Henriques Wanderley, prefeito do municipio, acompanhado do seu secretario, sr. Fabio Silva.

Ao saltar na *gáre* da estação de Agua-Preta, foi s. exc recebido por uma commissão, composta do dr. João de Oliveira, agricultor do municipio, e majores Benjamim de Araujo e Lourenço de Miranda.

Acompanhado dos referidos cidadãos e do dr. Antonio Alves da Silva, o dr. prefeito percorreu as principaes ruas do povoado.

Attendendo ao pedido dos marchantes, que reclamavam a construcção do matadouro deste povoado, o dr. Manoel Henriques obteve do dr. João de Oliveira o arrendamento do terreno e a cessão gratuita da madeira necessaria para tal fim.

Examinou a area, destinada ao projectado mercado, que em breve será uma realidade; pois s. exc. já adquiriu o terreno necessario, faltando apenas a desapropriação do predio do negociante F. Pereira Lima, com o qual o dr. prefeito conferenciou nesse sentido.

Visitou o cemiterio, pertencente á municipalidade, e providenciou sobre o asseio do mesmo.

Convidado pelo commerciante, sr. Benjamim Pereira de Araujo, o dr. Manoel Henriques demorou-se na aprasivel residencia desse cavalheiro, que offereceu á s. exc. e á sua comitiva um jantar intimo, durante o qual trocaram-se amistosos brindes, reinando entre os presentes a maior cordialidade.

A' noite, regressou a Palmares o dr. prefeito, que foi acompanhado até a estação por muitos amigos, entre os quaes ainda perdura a agradavel impressão de sua visita.»

×

Por telegramma procedente de Triumpho, teve sciencia hontem a chefatura de policia que o sr. coronel Manoel de Souza Monteiro assumira o exercicio de delegado daquelle municipio.

×

ALMA RELIGIOSA

O sr. bispo, d. Luiz, por despacho de hontem. concedeu licença ao sr. vigario de Agua Preta, conego Idalino Fernandes de Souza, para benzer a primeira pedra de uma egreja que os habitantes do povoado Sertãozinho de Baixo, pretendem edificar, e cujo patrimonio canonico já se acha favoravelmente julgado.

⁂ Teve logar no domingo ultimo, no convento de N. S. do Carmo, desta cidade, a festa de São Chrispim e S. Chrispiniano, havendo missa solenne, ás 10 horas da manhã, á grande orchestra. e 7 horas da noite, *Te-Deum Laudamus* dedominado *Rio de Janeiro*, sendo este precedido de sermão pelo revdm. carmelitano frei Affonso Gambau.

Logo em seguida teve inicio o fogo de artificio.

Tocaram durante os actos duas bandas de musica,

⁂ Na proxima segunda-feira 6 do corrente, serão resadas no mesmo convento, ás 7 horas da manhã, missas por alma de todos os irmãos já fallecidos, da respectivo confraria.

⁂ Como nos annos anteriores realizou-se tras-ante-hontem na igreja do Rosario da Bôa-Vista a festa de Nossa Senhora do Rosario.

A igreja achava-se bellamente ornamentada e via-se a imagem da virgem do Rosario em o altar mór, ladeada de cirios e flôres artificiaes.

Todos os actos religiosos revistiram-se da maxima solemnidade e foram os seguintes: No sabbado, á noite, rezou-se uma ladainha, acompanhada pela orchestra.

No domingo, além da missa rezada, pela manhã, houve a festa, ás 11 horas, com sermão pelo padre Ananias, *Te Deum*, á noite, tambem com sermão, pelo padre Augusto Silva.

Tocaram nesses actos as bandas do 14.º batalhão e da *Sociedade Capunguense*.

⁂ Remettem-nos as seguintes linhas: «Este anno será celebrada, no morro da Conceição no Arraial, missa de festa. Segundo consta terá ella verdadeira imponencia.

Neste sentido, está sendo organisado uma lista dos moradores d'aquelle arrabalde, para incumbirem-se de levar á effeito a ceremonia.

Estão apontados os nomes dos srs. barão de Arariba, dr. João Elisio de Castro Fonseca, coronel Idelfonso Fernandes, dr. Antonio da Cruz Ribeiro, dr. Edgard Gordilho, dr. Idelberto Guimarães, dr. Theophilo de Vasconcellos, dr. Corbiniano Fonseca, capitão Euclides Monteiro, tenente Caetano Costa, Carlos Maris, major Telemaco Cavalcanti, dr. José Ferreira Muniz, Rodolpho Penna Forte, Bellarmino Gonçalves e Carlos Broederood.»

⁂ Amanhã, haverá missas na matriz da Bôa-Vista, ás 4 1/2 da madrugada, 5 1/2, 6 1/4. 7, sendo esta cantada pelo vigario e por iniciativa sua e 8 1/2 da manhã.

⁂ Em seu consistorio, reunem-se hoje, em assembléa geral, os irmãos das Almas da matriz da Bôa-Vista.

⁂

Tres infelizes foram hontem recolhidos ao Hospicio de Alienados, na Tamarineira: Francisco Antonio Victorino, Alexandrina da Conceição e Maria Josepha Barbosa.

Todos tres, que se achavam soffrendo das faculdades mentaes, permaneciam na Casa de Detenção aguardando as necessarias ordens.

PELOS ESTADOS

No districto de Beyaru, municipio de Belém, Pará, um velhinho de 80 annos de idade assassinou casualmente a esposa, de 70 annos, com quem vivia em absoluta harmonia, sendo casados havia 40 annos.

O assassino está abatidissimo.

*

Por iniciativa do dr. Joaquim Alvaro projecta-se a fundação em Campinas, S. Paulo, de um instituto de bellas artes.

*

Foi exonerado do commando da flotilha de Matto Grosso o capitão de fragata Francisco José Vieira e nomeado para substituil-o o capitão de fragata Joaquim Alvares da Silva Penna.

O FERRAMENTA

A Provincia e o *Jornal Pequeno*, não sabemos si com procuração do balonista *Ferramenta*, contestam que houvesem sido desastrosos os espectaculos realisados no Pará, com a ascenção d'*O Nacional*.

Pois bem, foi do sr. Vianna, secretario da companhia Juca de Carvalho, que nós ouvimos a informação de que a receita alli não deu para cobrir as despezas.

E si isso não se chama um desastre...

×

Ha dous mezes pouco mais ou menos, arribara da casa do soldado do 40.º batalhão de infantaria Manoel Rodrigues da Silva, residente á rua do Principe, da freguezia da Bôa-Vista, o menor José Marianno Pereira, levando uma caixa com diversos pratos e chicaras.

Hontem, o *gajo* foi encontrado no districto de S. José e, preso, acha se recolhido no respectivo posto policial, de onde seguirá para a cadeia com esta vergonhosa nota: gatuno!

×

Suicidio

Em principio do anno passado estabelecera-se em Palmares, com uma pharmacia, á praça do Maurity daquella cidade, o sr. Rogaciano da Silva Cabral, sendo obrigado em pouco tempo pela falta de negocio a transferil-a para o povoado de Catende, servido pela estrada de ferro da *Great Western*.

Ali tambem infeliz com o seu commercio de drogas, o pobre moço após alguns mezes abriu fallencia, chegando a ficar sem os meios precisos para manutenção da prole.

Transportando-se para esta capital a procura de collocação, foi Rogaciano residir á rua da Mangueira n. 24, freguesia da Bôa-Vista.

Hontem, por volta de 4 horas da tarde, cheio de descrenças por não conseguir emprego, procurou o estabelecimento de um seu collega, onde poude comprar um pouco de morphina, ingerindo-a anciosamente.

Logo que a familia certificou-se daquelle acto de loucura, mandou procurar um facultativo, sendo chamado o sr. dr. Silva Ferreira.

Este conhecido clinico, apezar dos extraordinarios esforços empregados para salvar o pobre homem, nada conseguiu, vindo Rogaciano a fallecer nos braços de sua esposa d. Maria de Almeida Cabral, as 11 horas e 50 minutos da noite.

A policia sendo avisada do lamentavel facto compareceu ao local, tomando o necessario conhecimento.

O extincto era moreno, alto, sympathico e de 35 annos de idade.

Cultivava com esmero a sua profissão e para prova deixa grande numero de preparados.

Emquanto ao veneno de que se utilisou para por termo a existencia, soubemos ao concluir esta triste noticia foi adquirido na *Pharmacia Maranhão* á rua Barão da Victoria, onde tinha relações de amisade.

E' indiscriptivel o estado da mulher do suicida.

Cabellos em desalinho, quasi louca, de vez em quando murmura entre gemidos dolorosos o nome do seu marido, que perseguido da sorte procurou o tumulo para eterno descanço.

×

Do Hospital Santa Agueda, para onde tinha sido transportado da Casa de Detenção, regressou hontem para esse estabelecimento, o criminoso Bonifacio Baptista do Rosario.

×

Vida Social

O sr. dr. Carpinteiro Junior mandou-nos hontem mil *coupons* da ferro carril para a *Liga contra a tuberculose*.

— Reune-se hoje, ás 11 horas do dia, o *Gremio Litterario Affonso Olindense*.

≡ A senhorita Aurora Estella, remetteu-nos hontem cem *coupons* para a Liga, em homenagem ao anniversario de sua amiguinha Angela Cesse.

— O *Club Athletico Caixeiral* reune-se hoje, pelas 11 horas do dia, em sua séde, no caes do Capibaribe.

Reune-se hoje, ás 7 horas da noite, em seu *chateau-royal*, o pessoal escovado d'*A Phalena*, afim de tratar assumptos de maxima importancia.

— Numero crescido de *coupons* da companhia ferro carril recebemos hontem para a *Liga contra a tuberculose*:

570 nos foram remettidos pelo sr. Hermes Parahyba, em solennisação do anniversario de suas irmães Izaura e Dulce;

300 pela senhorita Anna Rosa Pinheiro, em regosijo do natalicio de sua progenitora;

360 pela pequena Maria Augusta Pinheiro Ramos, em honra de sua mãe que faz annos hoje.

— Realisou-se ante-hontem a posse da nova directoria da *Sociedade Litteraria Alvares de Azevedo*.

Foram proferidos diversos discursos.

— Mais *coupons* temos sobre a mesa para a *Liga*:

125, que nos remetteu d. Julietta E. da Silva, solemnisando o anniversario de sua progenitora;

258, recebidos das filhas do sr. Leoncio Quintino de Castro Leão, que faz annos hoje.

— O *Club Carnavalesco Parteiras da Bôa Vista*, faz sessão hoje, ás 5 1/2 da tarde, em sua séde.

×

Manoel Jotta, criminoso e recolhido á cadeia desta capital, foi hontem transportado da Casa de detenção para o hospital de Santa Agueda, afim de curar-se da molestia que violentamete o accommetteu.

×

NOTICIAS LITTERARIAS

Nacionaes—No Pará acabam de publicar-se as *Ultimas rimas*, livro posthumo de João de Deus do Rego.

⁂ Os amigos de Alcindo Guanabara publicaram em volume a sua magnifica conferencia *A Dôr*, effectuada a 9 do mez passado, no salão do Instituto Nacional de Musica, no Rio.

O volume, bem impresso e cuidado, é capeado a negro, tendo sob o titulo, em lettras brancas de missal antigo, a imagem macerada de uma monja.

⁂ O *Commentario*, revista fluminense, em seu ultimo numero, levanta a idéa de uma exposição bibliographica brazileira, onde se resuma o esforço da intellectualidade nacional desde os tempos passados até os de hoje. O *Commentario* propõe-se a realizar esta idéa, recebendo a adhesão de quantos queiram concorrer a esse certamen.

Para os contemporaneos será preciso enviar, com a obra publicada, todos os elementos necessarios á sua classificação e os referentes á personalidade do autor.

VARIAS

O dr. Odilon Nestor, procurador da Republica, propoz hontem, perante o juizo federal, acção de reinvindicação contra varios individuos que se acham na posse illegal de terrenos de marinha, em differentes municipios do Estado.

×

Por ser hoje dia santificado, estarão fechadas as nossas officinas.

Sómente sexta-feira será publicado o *Diario*.

×

Uma commissão do *Club Central dos Officiaes da Guarda Nacional* foi hontem convidar as primeiras autoridades do Estado e do municipio para as exequias que promove em suffragio do nosso venerando amigo, sr. commendador Albino Silva, e que deverão realisar-se no dia 4 do corrente.

×

Foi hontem sanccionada pelo prefeito do Recife a lei municipal que o autorisa a contrahir um emprestimo externo para resgatar a divida actual e applicar o saldo a melhoramentos.

Publicamos essa lei na secção competente do *Diario*.

×

Para o edital que hoje publica, em nossa folha, a Secretaria da Faculdade de Direito, chamamos a attenção dos interessados.

×

Tendo sahido do Ceará a 30 do mez findo, o paquete *Brazil* deve amanhã, muito cedo, fundear em nosso porto.

×

Sabemos que os srs. Santos da Figueira & C. entregaram ao julgamento do *Cenaculo do Silveira* os versos populares do concurso aberto por aquelles commerciantes, para reclame do *Vinho Talher*.

×

Ouvimos dizer que o sr. bispo das ilhas Falkland está convencido da necessidade de dividir a sua diocése, que é muito extensa.

Nesse sentido s exc. representará ao seu governo.

×

No sorteio que o Banco das Classes procedeu hontem, foi premiada a apolice de Carteira Economica, sob n. 2262.

×

Por ser hoje dia santo, as audiencias civeis dos drs. juizes municipaes, terão lugar no sabbado, 4 do corrente, no lugar do costume.

×

Perante o dr. Freitas Henriques, presidente da commissão de alistamento, foram hontem distribuidos 95 titulos de eleitores.

São convidados agora, além dos eleitores das freguezias do Recife, Santo Antonio, São José, Afogados e Magdalena, os do Peres, afim de receberem os seus titulos.

×

O sr. dr. inspector geral de hygiene avisa aos interessados que, embora sejam feriados os dias de hoje e amanhã, a repartição conservar-se-á aberta de meio dia ás 2 horas da tarde, afim de attender ás reclamações que lhe forem dirigidas.

×

O sr. Simão da Armada teve a delicadeza de enviar-nos hontem uns exemplares dos versos que escreveu e pretendia mandar distribuir amanhã, no cemiterio de Santo Amaro, em memoria do finado commendador José Candido de Moraes.

Agradecidos.

×

A delegacia fiscal do Thesouro Federal, de accordo com a sua nova tabella, pagará hoje as seguintes folhas:

Delegacia, empregados technicos do melhoramento e saúde do porto, juizo seccional, classes activas do exercito e armada, engenheiros fiscaes das estradas de ferro e Faculdade de Direito.

×

Deve ser installado no dia 3 do corrente o tribunal correccional, sob a presidencia do dr. José Maria Junior.

O subdelegado de Apipucos remetteu hontem á repartição central de policia a quantia de 11$500.

Fôra ella recebida do individuo Lucio Alves dos Santos, por infracção de um dos artigos da lei municipal.

×

BANHO FATAL

Perdeu hontem a vida por occasião de um banho de mar, na altura do Brum, o rapaz de nacionalidade portugueza, José da Silva Andrade, empregado na casa commercial dos srs. José Franco Ferreira & C., á rua da Aurora n. 85.

O estimado moço, tão lamentavelmente desapparecido, acordára ás 4 e 1/2 horas da manhã, e, preparando-se, saiu, após pequeno espaço de tempo, com o seu companheiro Arthur José Fernandes, para aquelle local, quasi diariamente frequentado por elle.

Conversando, todo alegre, ia o infeliz pelo caminho, satisfeito da sorte e confiante no seu futuro de moço trabalhador e honesto!

Chegados ali, procuraram os dois uma das muitas casinhas de madeira que ornam a praia branca e garrida, a fim de mudarem a roupa apropriada, lançando-se ao mar, onde muitas outras pessôas já experimentavam os fortes embates das ondas, ora sem forças, ora extraordinariamente volumosas, a quebrarem-se, espumantes, no bello areial

Desventurado rapaz!

Pela segunda vez em que procurou distanciar-se de terra, desappareceu, acenando com os braços, a solicitar soccorro, em ancia dolorosa, sem encontrar um ente abnegado para levar-lhe de prompto qualquer recurso!

O riso desappareceu de todos os labios e em muitos olhos surgiu o pranto ante o lugubre espectaculo.

Todos os banhistas que se achavam na agua retiraram-se e outros, ainda na mudança das vestes, temendo igual destino, ficaram sem o banho

A dolorosa noticia foi transmittida logo aos patrões de José, comparecendo o de nome Manoel José Fernandes, conhecido socio do estabelecimento.

O facto deu-se ás 5 e 1/2 e sómente ás 9 horas foi o cadaver retirado, por meio de uma rede de pescaria, isto no segundo lance, vindo preso pelo braço direito o corpo daquelle joven auxiliar do commercio.

Receberam os encarregados deste serviço a importancia de cem mil réis, pagos pela firma acima referida.

O extincto nasceu na freguezia da Foz, tinha 21 annos de idade e era filho legitimo de José da Silva Andrade e d. Maria da Silva Pereira.

Possuia aqui dois tios: os srs José Pereira da Silva, proprietario do *Café S. Paulo* e Manoel Pereira da Silva, estabelecido á praça do Mercado.

Vistoriaram o cadaver por ordem da policia, os srs. drs. Theophilo de Hollanda e Cesta Ribeiro.

Depositado o corpo na matriz do Corpo Santo, ás 4 e 1/2 da tarde, realizou-se o enterramento no cemiterio publico de Santo Amaro, perante regular concurrencia.

O corpo não apresentava ferimento algum.

Ao terminarmos a triste narração do acontecido, sentimentalizamos a familia do morto, que depositava nelle parte das suas esperanças.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Central ao pateo do Paraizo n. 11 e amanhan a pharmacia Ferreira á praça Maciel Pinheiro n. 19

— Vaccinação:

Foram vaccinadas pelos diversos commissarios de Hygiene 20 pessoas, sendo: pelo dr. Theophilo de Hollanda 7 em domicilios; dr. Eustachio de Carvalho 3 no Instituto Vaccinogenico; dr. Ladislão Cavalcante 6 em Campo-Grande; dr. Pedro Calixto 4 em domicilios.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Pedro Calixto visitou os predios ns. 17, 19, 21, 23, 25, 27, 31, 33 e 41 á rua das Cruzes.

— Desinfecções:

O dr. Pedro Calixto requisitou a desinfecção do predio n. 10 á praça da Independencia.

O dr Manoel Carlos requisitou a desinfecção do predio n. 127 á rua Vidal de Negreiros.

— Estado e asseio das ruas:

O dr. Manoel Carlos acha que precisam de asseio as ruas do Commercio, caes Santos Dumont, largo do Corpo-Santo, becco do Torres e becco das Cacimbas.

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 5 desinfecções e removidos 6 variolosos para o hospital de Santa Agueda.

×

O Ministro Epitacio Pessôa

A Provincia não perde o veso de tudo confundir; mas ha assumptos em que a confusão não é possivel, e só serve para mais salientar a má fé com que discute o orgam opposicionista.

Affirma *A Provincia* que o dr. Campos Salles praticára alguns actos hostis ao partido republicano de Pernambuco, antes de sua viagem á Republica Argentina.

Isto não é exacto.

Tinha havido, é certo, estremecimento entre o presidente da Republica e a representação Pernambucana, por não ter querido esta submetter-se á imposição, que fez o dr. Campos Salles, do reconhecimento integral da chapa governista do Rio, com exclusão completa dos amigos do dr. Miguel de Carvalho, successor do dr. Porciuncula, de saudosa memoria, na direcção do partido republicano do Rio. Entre esses estavam os drs. Belisario e Paulino de Souza, que fôram dos mais dedicados amigos da situação Prudente de Moraes, nas horas de incertezas.

Não chegou, entretanto, a haver rompimento, e o proprio dr. Epitacio Pessôa continuava a fazer as nomeações para Pernambuco, de accordo com as indicações da situação aqui dominante.

Quando, porém, fosse verdade o que articula *A Provincia*, que provaria isso em relação ao facto da Parahyba?

Era com o dr. Campos Salles que contava o dr. Epitacio Pessoa para a espoliação do governo do seu Estado, a exemplo do que fizera em Matto Grosso o seu collega da Fazenda, dr. Joaquim Murtinho.

Mas o dr. Campos Salles adiou a viagem a Buenos-Aires para a epocha de transmissão do governo da Parahyba. S. exc. partiu A 19 DE OUTUBRO e o dr. José Peregrino assumiu a presidencia d'aquelle Estado NO DIA 22 DO MESMO MEZ, conforme declara a propria *A Provincia*.

O dr. Campos Salles tinha feito o possivel para obter, mediante accordo com os drs. Alvaro Machado e Gama e Mello, a solução desejada pelo dr. Epitacio Pessoa.

Não conseguindo o accordo, adiou a viagem á Republica Argentina para a epocha mencionada e, assim, fugiu á difficuldade.

Foi então que o dr. Epitacio Pessoa recorreu ao dr. Rosa e Silva, interinamente na presidencia da Republica, não occultando o seu desapontamento pela retirada do dr. Campos Salles n'esse momento, e allegando que ficaria desmoralisado, pois tinha mandado dizer ao dr. João Tavares que se considerasse eleito, e elle alli estava aguardando a posse.

Não houve testemunhas do pedido, mas existem provas indirectas, e, se fôr preciso, tudo publicaremos.

O subdelegado do districto de Santo Amaro quasi diariamente envia um desordeiro para a Casa de detenção!

Hontem foi o de nome Antonio Domingos Cabral, preso ali, no seu elemento de perturbar a tranquillidade publica.

Que a referida autoridade continue a perseguir a malta de turbulentos que infestam aquelle arrabalde.

×

PEQUENAS NOTICIAS

Com resultado completo acaba de ser inaugurado o telephone entre Roma e Pariz.

Trocaram-se diversas conversações e até mesmo transmittiram-se trechos de musica produzidos por um phonographo.

A experiencia feita entre Londres e Roma deu resultados menos satisfatorios.

*

Numa venda de autographos, em Berlim, um manuscripto de Schubert, de 32 paginas *in-foleo*, foi comprado por 1.100 francos.

*

Master Merlin, bull-dog inglez, acaba de ser comprado por um amador americano, o sr. Mouro, pela quatnia de 25.000 francos.

*

O engenheiro Berggraf, da Cristiania acaba de inventar um novo apparelho muito simples, para medir a profundidade da terra.

*

O *Gaulois* refere os felizes resultados da experiencia feita em Toulouse, de tratamento, de uma vacca tuberculosa pelo serum do dr. Cuguillière.

*

A materia colorante que constitue o anil sómente se desenvolve na planta geradora, *Indigofera tinctoria*, depois de uma fermentação especial, que foi attribuida a uma bateria e a um fermento soluvel, sem que entretanto demonstração alguma sufficiente tenha sido feita a esse respeito. O sr. Bergtheil porém acaba de demonstrar que a fermentação do anil deve ser provocada por um fermento soluvel especifico contido nas cellulas da planta.

A temperatura da acção dessa enzyma é de 50 gráos.

DIARIO CIVIL

O escrivão interino dos casamentos José Carneiro, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José, e Afogados affixou, na repartição do registro, á rua Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.º PUBLICAÇÃO

Antonio Machado Revoredo e d. Guilhermina Maria da Conceição, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Luiz de França Xavier, viuvo, e d. Maria Felismina d'Andrade, solteira, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

José Bellarmino Farias, residente em S. José, e d Belisa Alexandrina Bispo de Sant'Anna, residente no Recife, solteiros, naturaes deste Estado.

José Baptista Tolles e d. Arcelina dos Santos Prestrello, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.º PUBLICAÇÃO

Manoel Francisco de Barros e d. Dorotilla Vieira de Mello, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

João Francisco dos Santos Araujo e d. Maria Balbina de Souza, solteiros, residentes no freguezia da Bôa-Vista.

Alfredo Olympio Machado e d Victoria Rubina Martins d'Armada, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Domicio do Rego Rangel, residente na freguezia de S. José, e d. Joanna de Oliveira Diniz, residente na freguezia da Graça, solteiros.

Antonio de Souza Pontes, viuvo, residente na freguezia de S. José, e d. Anna Leopoldina Gomes, solteira, residente na freguezia da Bôa-Vista

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, viuvo, e d Hermelinda Calixta de Souza Ribeiro, solteira, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

ILEGÍVEL

NOTICIAS DE Portugal

LISBÔA, 16 DE OUTUBRO

Lisbôa inteira, enthusiasmada com a visita do presidente da Republica Franceza, não pensa senão em ornamentar-se, em tornar-se garrida e donairosa, em fazer-se ainda mais bella do que é, prendendo aqui festões de flôres, levantando além arcos triumphaes, desfraldando bandeiras, pondo-se toda em festa, de dia sob o bello sol a brilhar no mais bello céo, de noite com illuminações do mais surprehendente effeito, risonha, amavel, como dona de casa que se prepara para receber hospedes queridos. Anda tontinha de alegria a nossa Lisbôa.

Já está organisado o programma dos festejos officiaes em honra do senhor Loubet, perante quem desfilarão todas as forças portuguezas, formadas em parada.

De Pariz chegaram ha dias uns agentes de policia secreta.

— Vão principiar dentro em pouco os preparativos da expedição do exercito do reino, que, com as forças da provincia d'Angola, deve fazer parte da columna de operações destinada a submetter cuanhamas e cuamatas, e vingar a derrota soffrida em setembro de 1904. Verificam-se, portanto, as informações, que em tempo demos, de que a expedição contra aquelles povos, a realisar-se, só se effectuaria na primavera de 1906.

Está escolhida para commandar a columna em operações o distincto sr. coronel Manoel de Souza Machado, official reconhecidamente energico e brioso.

— Por noticias telegraphicas recebidas ha dias, sabe-se que foi mettida a pique, no largo da bahia de Loanda, a velha corveta *Bartholomeu Dias*, convertida ultimamente n'um fóco de *beri-beri* perigoso para a saude publica, causa permanente do apparecimento periodico d'aquella epidemia, victimando praças e officiaes em serviço na divisão naval.

A corveta serviu de alvo aos tiros de artilharia das pequenas canhoneiras em serviço em Loanda, que assim aproveitaram a opportunidade para fazerem um exercicio de tiro em bôas circumstancias.

— Pelas 7 horas e meia da manhã do dia 12 fundeou no Tejo a corveta *Americo Vespucci*, navio escola da marinha de guerra italiana, que traz a seu bordo grande numero de aspirantes, em viagem de instrucção.

A *Americo Vespucci*, que pouco se demora no Tejo, segue d'aqui para Barcelona, de onde se dirigirá directamente para Italia.

— Depois das 8 horas da noite do dia 8, manifestou-se um violento incendio no predio da rua Conde de Paço Vieira, onde está installada a Associação Commercial de Braga.

O fogo rompeu com extraordinaria rapidez, saindo as labaredas pelo telhado e frestas trazeiras do edificio, ameaçando reduzir tudo a escombros.

Compareceram, promptamente, o material e pessoal de incendios, estabelecendo o serviço com difficuldade, dado o desenvolvimento terrivel do fogo e a deploravel falta d'agua.

O serviço dos bombeiros deixou muito a desejar, por falta de ordem e serenidade.

A maior parte do edificio ardeu totalmente, nada se salvando do lado das trazeiras. A Associação Commercial perdeu o seu archivo, livros de escripturação e documentos, tendo ainda outros prejuizos importantes.

Crê-se que a origem do incendio foi a abundancia de lenha armazenada no pavimento terreo da casa. O predio está seguro. A Associação Commercial nada tinha segurado.

— O sr. marquez de Soveral vae fazer um bellissimo presente á rainha Alexandra, da Inglaterra.

Trata-se de um bellissimo trabalho em azulejo, desenho de Jorge Collaço, trabalho que honra a manufactura portugueza e certo causará em Londres sincera admiração.

Representa o grande *panneau* tres aspectos da chegada da rainha Alexandra a Lisbôa. No quadro da direita vê-se a galeota real avançando para terra, ao fundo o *yacht* britannico *Victoria and Albert* e outros navios embandeirados em arco. As aguas são deliciosas de verdade, levemente increspadas e de uma luminosa transparencia. A perspectiva magnifica. O quadro do centro, maior do que qualquer dos outros, e o desembarque da rainha no caes das Columnas. A augusta soberana salta em terra, apoiando-se na mão de el-rei d. Carlos, cuja figura foi colhida em flagrante. Nos primeiros degraus toda a familia real portugueza, á qual se seguem a côrte e o mundo official. Ha aqui esplendidos retratos, devendo citar-se o do sr. marquez de Soveral, que encommendou o quadro. Ao fundo a praça do Commercio e o pavilhão ali construido. De cada lado do caes, a multidão saúda a real hospeda. Ha movimento e vida em todas as figuras. As attitudes são naturalissimas. Os typos portuguezes, como os dos catraeiros e gente do povo, surprehendem pela exactidão. Ha minucias encantadoras nos gestos, nas roupagens, nos agrupamentos de terra e mar, na perspectiva. O quadro da esquerda dá-nos um terceiro aspecto da chegada. E' o cortejo real em marcha para o paço. Avulta nelle a chamada carruagem da corôa, em que vão os soberanos. Uma mulher ergue o filhinho nos braços para este vêr melhor. As bandeiras e as flammulas tremulam ao vento. Os motivos das decorações que então se fizeram em Lisbôa completam o quadro. Se o triptyco é soberbo, a moldura, egualmente de azulejo, é maravilhosa.

— Em todas as livrarias de Lisbôa e Porto e em muitas da provincia foi no dia 11 apprehendido o ultimo livro do notavel publicista Bazilio Telles, auctor de alguns dos mais importantes e apreciados estudos sociaes e economicos que entre nós se teem publicado. Intitula-se o livro apprehendido: *Do ultimatum ao 31 de janeiro (Esboço d'historia politica)*.

Num volume de 453 paginas, e que encerra dezesete capitulos, traça Bazilio Telles, com pouco vulgar desassombro e independencia de opiniões, o quadro da nossa sociedade antes do conflicto anglo-portuguez (quatro capitulos) e faz em seguida a historia do mesmo conflicto (treze capitulos).

O livro, que foi publicado por intermedio da livraria Chardron, de Lello & Irmão, Porto, é, todavia, editado pelo proprio auctor, como se lê no frontespicio.

O *Mundo*, que em 11 transcreveu um dos capitulos, só teve permissão para circular á tarde, tendo sido apprehendido em muitos pontos da provincia.

— Falleceram:

o general Augusto Cesar Bon de Souza;

o dr. Joviano da Costa;

o sr. Augusto Frederico da Costa Freire, revisor dos caminhos de ferro;

o sr. José Maria Candido da Silva, desenhador do Arsenal de Marinha.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

O sr. director da Faculdade de Direito recebeu hontem o aviso e circulares abaixo transcriptos:

« Aviso n. 1822. 2ª Secção do ministerio da justiça e negocios interiores. Rio de Janeiro 23 de outubro de 1905.—Em referencia ao officio n. 4, datado de 30 de janeiro de 1904, com o qual transmittistes o requerimento em que o bacharel Arthur Lourenço de Araujo Primo pede providencias no sentido de não serem sujeitos ao sello de verba da tabella B § 8, n. 1, do decreto n. 3564 de 22 de janeiro de 1900, e aos emolumentos constantes da tabella n. 2, annexa ao decreto n. 3890 de 1 de janeiro de 1901, os diplomas expedidos por essa Faculdade, declaro-vos que ao ministerio a meu cargo informou o da Fazenda, no aviso n. 93, com data de 7 do corrente mez, que, conforme a solução dada, em 27 de julho ultimo, ao recurso interposto por Affonso Garcez Paranhos Montenegro do acto do delegado fiscal na Bahia mantendo o do inspector da alfandega do mesmo Estado que lhe negára restituição da quantia de 200$000 paga o titulo de emolumentos, além do de 60$500, do sello devido, pelo seu diploma de pharmaceutico, ficou estabelecido que os emolumentos arrecadados em virtude do decreto n. 4536 de 24 de abril de 1869 foram incluidos no sello pelo decreto n. 7540 de 15 de novembro de 1879, e que, mesmo admittida a hypothese de haver a lei n. 489, de 15 de dezembro de 1897, creado uma taxa independente do sello, não poderia ter logar a respectiva cobrança, uma vez que essa lei não foi regulamentada e deixou de vigorar desde 1902. »

« Circular n. 1813—2ª Secção—Rio de Janeiro 31 de outubro de 1905.—A' vista de innumerosos pedidos endereçados ao ministerio a meu cargo por estudantes de Institutos de Ensino Superior, declaro-vos haver resolvido permittir aos alumnos, que no corrente anno lectivo estão cursando os differentes annos desse estabelecimento, na dependencia de uma só materia, façam na mesma epoca exame das cadeiras do anno subsequente, depois de approvados na que lhes falta do anno em que se acham matriculados, convindo nisso a Congregação. »

« Circular—1814—2ª Secção Rio de Janeiro 31 de outubro de 1905—Declaro-vos, para os devidos fins, que á vista de numerosos pedidos de estudantes de instituto de ensino superior, resolvi permittir que se inscrevam para prestar exames, na 1ª epoca do corrente anno lectivo, os alumnos não matriculados que opportunamente provarem ter frequentado com assiduidade as aulas e se sujeitado ao que prescreve o artigo 113 do codigo de ensino, convindo nisso a Congregação. »

Escola Livre de Engenharia

Na secretaria desta Escola acham-se abertas as inscripções de exames da 1ª epocha, a contar de 3 a 14 do corrente.

Gymnasio Pernambucano

Encerraram-se hontem as aulas do curso de bacharelado desse estabelecimento, e, reunida a congregação, resolveu que os exames dos differentes annos tivessem começo pela prova escripta, ás 10 horas do dia 3 do corrente mez, guardando-se a seguinte ordem: O 1º anno fará as escriptas de portuguez e geographia; o 2º as de francez e inglez; o 3º as de inglez e latim; o 4º as de allemão e grego e o 5º as de historia natural e litteratura.

Escola Normal

Realizaram-se hontem, nesse estabelecimento de ensino, os exames das aulas praticas.

Na do sexo masculino, foi o seguinte o resultado:

2ª classe

Joaquim Freire da Silva Lacerda, Taciano Freire da Silva Lacerda, João Antonio da Silva e Manoel Antonio da Silva, approvados simplesmente.

3ª classe

José Severo Cruger Pessôa, Octavio Oscar da Silva Prôa e Arthur Freire da Silva Lacerda, approvados simplesmente.

1º grão

Esperidião Vilella de Araujo e Esmeraldino Quintino Gonçalves, approvados plenamente.

N'essas bancas serviram de examinadores o professor da cadeira sr. Augusto Wanderley e o alumno mestre Cosme de Miranda, sob a presidencia do dr. Olintho Victor, director da Escola.

O resultado dos exames na aula de meninas, foi o senguinte:

1º grão

Maria Gomes da Costa—plenamente.
Nizia Cavalcante—distincção.
Maria José de Sant'Anna—distincção.
Isabel Carneiro Pinto—distincção.

2º grão

Maria Elysa Coutinho—distincção.
Luiza Theodoro Rizzo—distincção.
Santina Carneiro Pinto—plenamente.

3º grão

Maria do Carmo Araujo—distincção.
Luiza Menezes Alves—distincção.
Luiza A. Paes Barretto—distincção.
Maria Magdalena Paes Barreto—distincção.
Emilia Barreto de Vasconcellos—distincção.

Foram examinadoras, alternadamente, as alumnas mestras: d. Circumcisa Theodora Cavalcanti no 1º grão, d. Edwiges de Sá Pereira e d. Maria Isabel Porto Carreiro no 2º grão, e d. Isabel Etelvina Brandão e d. Maria José Honorata de Souza, no 3º e em musica d. Alcina Ernestina Leal.

Presidio esses exames, por designação do director da Escola, o dr. Arthur de Albuquerque, arguindo tambem a professora da cadeira d. Maria Rosa Brissant Netto.

As salas das aulas praticas estavam vistosamente adornadas, tocando alli uma das bandas de musica do regimento policial.

Ao ser proclamado o resultado dos exames, proferiram discursos as alumnas Isabel e Santina Carneiro Pinto, que offereceram bellos mimos á sua mestra, que, por fim, agradeceu, dirigindo palavras elogiosas ás suas alumnas.

Em seguida, foi servida uma mesa de doces, offerecida ás suas companheiras pelas alumnas d. d. Aurora de Araujo, Isabel Porto Carreiro, Anna do Carmo Saldanha, Maria do Carmo da Costa Alves e Albertina Miranda.

Em exposição estavam, em uma das salas da Escola, curiosos e interessantes trabalhos de agulha e bordados das examinandas.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Da *Livraria Silveira* nos remetteram hontem os ns. 19, anno I, d'*A bordadeira em casa*, 49, anno II, d'*A Chalaça*, 334, anno VII, d'*O Seculo*, 2237 e 2238, anno XXX, d'*O Pimpão*, 162, anno VII, do *Brazil-Portugal*, 3, anno I, d'*Os Serões*, todos de Lisbôa, recebidos agora pelo ultimo paquete.

Recebemos mais os tomos 9 e 10 d'*A Avó*, bello romance de Emile Richebourg, acompanhados do brinde que os editores, srs. Belem & C.ª, distribuem com os respectivos assignantes—uma oleographia representando a *Recepção feita a mademoiselle de La Fayette por Luiz XIII, rei de França*.

Confessamo-nos agradecidos.

O FILHO

(TRADUCÇÃO PARA O «DIARIO»)

— Antes de tudo, minha senhora, rogo-lhe desculpe-me por vir tiral-a de seus commodos, tão tarde; mas é que estive preso na officina até ás oito horas e tive de tomar outra roupa, mais decente, para não me apresentar com a do trabalho.

— ...

— Sou Carlos Berthelin, o menino soccorrido, por quem a senhora se interessa...

— ...

— Effectivamente eu deveria tel-a prevenido desta minha visita. Pensei até em escrever-lhe; mas a minha impaciencia era tamanha... e accresce que tinha receio de que se recusasse a receber-me...

— ...

— Oh! fique tranquilla, minha senhora; eu sou um homem honesto, e, creia, más intenções não tenho. A senhora adivinha facilmente o que me traz aqui: sei que conhece minha mãe, e venho rogar-lhe que me ajude a encontral-a.

— ...

— Porque soube que a senhora ia regularmente á Assistencia Publica, informar-se de mim.

— ...

— Não accuse a Assistencia por falta de discreção. Ah! se soubesse quantas diligencias fiz, sem obter a minima informação! Baldadas todas! Se não tivesse empregado certa astucia, ignoraria ainda a sua existencia, minha senhora. Foi sómente á custa de innumeras passadas e diligencias sem conta, nos escriptorios da Assistencia Publica, que nelles consegui encontrar um bedel, natural da aldeia onde foi criado e meu collega de escola. A duvida em que eu vivia o sensibilizou. Sem que ninguem o visse ou sonhasse, pôde folhear o livro de matricula e ver a parte relativa a mim, encontrando e extrahindo uma copia da seguinte observação, escripta com lapis azul:

« *A sra. Negron, 26, rua Legendre, interessa-se pela saude deste menino, por parte da mãe do mesmo, que não reside em Pariz. No caso de fallecer o menino, póde mandar-se-lhe o aviso* ».

Sómente hontem me veio ás mãos esta preciosa informação. Como vê, minha senhora, não perdi tempo.

— ...

Se penso muitas vezes em minha mãe? Juro-lhe que ainda se não passou um dia, depois que tive uso de razão, sem reflectir nos meios de descobrir onde ella móra. Ah! é tão triste sentir-se uma creatura isolada, pensar que não existe alguem no mundo que lhe vote affeição! Quando todas as manhãs desço a rua de Belleville e considero na multidão azafamada que me cerca, tenho a convicção de mais depressa perder-me, no meio de semelhantes manifestações ruidosas de vida, do que um explorador no fundo de um deserto. O mesmo acontecerá de certo com os provincianos, que para aqui vêm morar... porém, ao menos, esses deixaram, á sombra do campanario natal, caros progenitores, cuja ternura resplandece até elles.

— ...

— Oh! E como poderia acreditar-se que uma mãe fique zangada por tornar a vêr seu filho?! Quando eu disser a minha mãe quanto estou resolvido a amal-a, a veneral-a, a circumdal-a de respeito e attenções, estou certo de que me abrirá os braços.

— ...

— A senhora deseja que antes eu lhe conte a historia da minha vida. E' muito simples. Digne-se ouvil-a.

Até a idade de doze annos fui criado numa aldeola por uma familia de cultivadores. Bem que a minha alimentação consistisse muito mais em batatas de que em guizados e eu recebesse mais cachações do que beijos, maltratado não fui. Quando não ajudava a mamã Martina na monda da horta ou o papá Monteaux na vendagem das hortaliças, ia pastorear as vaccas nas campinas que marginam o Loire.

Durante muito tempo acreditei que aquelles dois bons camponios eram meus paes, mas um dia, na escola, um collega, a quem tratara um pouco asperamente, vingou-se de mim, chamando-me «engeitado».

Todo aquelle dia andou-me a palavra «engeitado» na cabeça, mas sem eu poder bem saber o que era aquillo. A' tardinha interroguei a mamã Martina sobre o que queria dizer «engeitado». «E' exacto, respondeu-me, tu não és nosso filho. Mas quem te lançou isso em rosto é um mau e perverso. Porém não te importes, Carlos. O patrão e eu não te estimamos tanto?»

E abraçou-me para consolar-me.

Então, minha senhora, comprehendi uma multidão de coisas, que me tinham parecido obscuras até aquelle dia. Porque razão, por exemplo, eu me chamava Bertholin em vez de Monteaux? porque um homem da cidade, a quem chamavam «Senhor Director» vinha periodicamente visar um livrinho, que me pertencia?

Eu pensava em tudo isso, vendo correr o rio preguiçosamente ao pé das collinas corôadas de castellos, e a mim mesmo fazia perguntas, que ficavam sem resposta. Logo que obtive certificado de approvações lisongeiras nos estudos feitos na aula primaria, o director da Agencia declarou que eu era intelligente de mais para ficar pastoreando vaccas toda a minha vida e enviou-nos para Onziam, afim de aprender o officio de serralheiro.

Soube algum tempo depois que, havia meses, tinham fallecido meus paes de criação. Não lhe occultarei, minha senhora, que isso me causou um grande pesar. Evidentemente eram pessoas um pouco rudes, no meio das quaes estava eu um tanto constrangido, é certo, mas eram incontestavelmente, pessoas de bem. Que dizer-lhe mais? Trabalhei sem descanço, visei unicamente aperfeiçoar-me no officio e, quando para mim não teve elle mais segredos, tudo envidei afim de vir para Pariz, na esperança de penetrar o mysterio, que envolve o meu nascimento. E agora, minha senhora, diga-me, por favor, se minha mãe é ainda deste mundo.

—...

— Vive! Meu Deus! quanto sou feliz!... Bem que eu sabia que ella não tinha morrido! Tantas vezes, tantas, a tinha entrevisto nos meus sonhos, que...

—...

— Como eu imagino que ella seja? Alta, bella, distincta, ainda moça, olhos ternos e tristes e um diadema de cabellos brancos...

— ...

— Ah! não é mais alta do que a senhora e tem esse mesmo corpo! Assim a imagino!

— ...

— Com certeza muitas vezes a mim mesmo tenho perguntado que imperiosa razão a obrigou a abandonar-me á Assistencia Publica. Porém nunca, eu lh'o juro, admitti, por um instante sequer, a hypothese de que ella tivesse a intenção de desembaraçar-se de mim. De que maus sentimentos estaria eu inspirado, se tão affrontosas desconfianças me passassem no cerebro?

Penso que a pobre mulher assim agiu sob o imperio de uma dolorosa necessidade e que um terrivel drama se desenrolou em derredor de meu berço. Umas vezes como que vejo minha mãe, jovem, modesta filha de familia, educada em sãos e austeros principios, cuja innocencia é colhida no laço armado por um indigno seductor; outras vezes como uma pobre mulher casada com um individuo, ciumento e brutal, ouvindo os colloquios do amante, que ella adora. Imagino a tortura daquelle estado interessante, dissimulado até a inverosimilhança, o bom successo clandestino, o desapparecimento subito da creança, traço vivo da falta commettida.

Mas, a senhora sorri...? Sem duvida laboro em erro.

— ...

— Minha mãe, criada de hotel? A senhora está bem certa disso?

— ...

— Desapontado não é o termo, estou mas é verdadeiramente espantado! Nunca imaginei, nunca, que ella pudesse ser uma criada de servir; via-a, sim, porém elegante, desoccupada, de mãos alvas e macias de fidalga.

Segundo o meu modo de pensar e de ver as coisas, certas intuições inexplicaveis, supponho-me descendente da mais alta origem.

Talvez a minha ama de criação tivesse sido a responsavel por estas chimeras. Repetiu-me tantas vezes que eu devia ser um *filho de gente rica*, porque me havia recebido, achando-me envolto num manto de baptista, ornado de rendas valencianas! Rendas falsas, sem duvida! No campo não sabem distinguir bem as falsas das verdadeiras.

— ...

— Não é de minha indole condemnal-a porque é pobre. Porém, prosiga, por favor. Persevero em saber de tudo quanto concerne ao meu nascimento. Tambem já estou presentindo o resto: minha mãe vinha da aldeia, era innocente, inexperiente; era a victima designada pelo patrão, que abusou de sua auctoridade para...

— ...

— Foi offendida por sua livre vontade em seu pudor pelo criado do especieiro, que morava defronte? Decididamente a realidade é mais simples, porém tão banal como o romance complicado que architectei. Isto, affirma a senhora, passava-se em 1878. Eu nasci em 1881. Durou então esse idilio mais de dois annos?

— ...

— Dois mezes apenas? Mas então meu pai...?

— ...

— A minha propria mãe não o conhece?! Oh! que coisas me está a senhora a dizer! Não comprehendo mais!... Hesita em falar? Que nova revelação imprevista lhe resta a fazer-me? Continue, minha senhora, eu lh'o supplico. A senhora já disse muito para calar-se agora! Fale!

— ...

— Será possivel, meu Deus! Minha mãe, uma mulher publica, uma dessas descaradas que, de noite, agarram os homens, á duvidosa claridade dos bicos de gaz e nos hoteis reles dão balanço ao dinheiro que apuraram! Meu pae é o cliente adventicio, o hospede anonymo, o lubrico meio toldado e pandego!

Ah! minha senhora, encarrega-se de duchar o meu enthusiasmo filial, não se importando de modo nenhum com despedaçar o véo de minhas illusões!

— ...

— Certamente, eu teria proferido ignorar essa ignominia, mas custa-me bastante, muito mesmo, saber que minha mãe não merece indulgencia de especie alguma! Adivinho que tudo não foi roseo na existencia della e que teve de expiar horrivelmente suas faltas. A miseria foi com certeza a companheira mai... fiel que ella encontrou e acho a devida explicação no facto de ter sido obrigada a abandonar-me.

— ...

— Não, não me cabe a mim julgar o comportamento della e não permitto que a insultem na minha presença! Ah! a senhora é uma protectora... uma amiga singular! amiga que não cessa, ha meia hora, de pintar-m'a como a mais infame das creaturas! E quem me assegura, minha senhora, apesar deste seu proceder, que me não esteja a mentir? Talvez a senhora tenha com isso um fim certo e determinado! Quem sabe? Quando mesmo a senhora não tivesse feito senão reproduzir a verdade, eu teria toda a razão em ter-lhe má vontade, porque é abominavel isso de estar a macular uma mãe no espirito de seu filho!

— ...

— A senhora chora!... Ah! como sou nescio! Minha mãe! Eu a procurava tão longe e ella está deante de mim! Oh! desculpe-me! Era uma prova, que me estava impondo, sem duvida!... Não proteste, não! Que necessidade havia de me fazer ouvir todas essas miseraveis villanias, inventadas! Tambem... que me importa o passado, visto havel-a encontrado afinal!

Mamã, abraça-me, mamã!

Jacques Constant.

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major João Candido Domiense Ferreira do 40º batalhão de infanteria

Ronda menor um subalterno de 40.º batalhão.

Dia ao quartel-general os amanuenses Cavalcante Lins e Araujo Cesar.

Guarnição:

O 2. dará a guarda do hospital e as ordenanças para o sr. general; o 14º dará o reforço do hospital e a patrulha da Encruzilhada - o 27º a guarda do alfandega; o 34º a guarda da delegacia sendo o official do 2º, as ordenanças para auditoria de guerra e para o quartel general e o 40º dará a guarda da caixa.

Uniforme n. 8.

UM DRAMA (18)

Ao pé do Cadafalso

NOVELLA ORIGINAL

DE

PEDRO ESCAMILLA

Traducção para o «Diario»

CAPITULO X

A FAMILIA DE UM ESTAMPEIRO E A DE UM EMPREGADO

V

Porque o sr. Prieto era homem conhecedor do mundo e muito precavido, especialmente tratando-se de dois jovens e havendo naquella epocha umas doutrinas corruptoras, de se lhes tirar o chapéo.

Em 1840, segundo o dizer de muitos, já havia na Hespanha costumes bastante dissolutos, quando o bom gosto não nos havia trazido ainda o cancan.

Seguiram as coisas assim durante os mezes de Janeiro e Fevereiro.

Os noivos, sob a directa vigilancia do pae e do avô, não podiam conversar muito á vontade; comtudo continuavam persuadidos de que se amavam loucamente e iam ser muito felizes casando-se.

VI

E as coisas continuaram o mesmo curso em Março e Abril.

Sómente nos ultimos dias deste mez foi que o sr. Prieto notou que a neta começava a perder a côr.

Coincidiu isto com a perda do appetite e da alegria.

A joven estava sujeita a distracções frequentes, que não tinham plausivel explicação.

Houve mais: até se deu num domingo o facto de não sahir a passeio com o noivo.

Tal estado, que não era natural, começou a alarmar seriamente o sr. Prieto.

— Rapariga, tu estás doente! dizia-lhe; é preciso chamar um medico para te receitar.

— Não, não, avôsinho.

— Ora se chamo! Era preciso que eu não olhasse para ti! Já não és a mesma Luiza de tres mezes passados... Eu não me engano! Arre!

Quando o sr. Prieto experimentava algum pesar, o melhor modo de expressal-o era a inflexão particular com que pronunciava esse Arre!

Mas elle tinha toda a razão.

De tres mezes ultimos até aquella data havia-se operado uma radical mudança naquella menina, que já não se ria como d'antes, não brincava com o avô, não alegrava a casa, nem mesmo lhe dava aquelle brilho, que fazia com que as camisas que engommava fossem vistas espelhando a uma legua de distancia.

Ai! O pobre avô não conhecia os claros symptomas daquella enfermidade.

Luiza estava enamorada; não, porém, de seu noivo, o amanuense Angelo Galindo.

CAPITULO XI

O PAPEL GALINDO & C. JÁ NÃO TEM COTAÇÃO NA PRAÇA

I

Jayme Prieto não era desses homens ridiculos do antigo regimen, que condemnavam as jovens, que estavam sob seu dominio, a uma reclusão perpetua, até casal-as a seu bel prazer, talvez com o homem que as infelizes mais odiassem.

Os avós distinguem-se dos tios, dos tutores e até dos paes em que quasi sempre deixam as «netas do seu coração» como geralmente as chamam, fazer o que lhes apraz.

Os leitores já viram que o sr. Jayme, para casar Luiza, primeiramente consultou a opinião della, pois era incapaz de impor-lhe um marido.

Tambem devem ficar sabendo que, não permittindo que ella sósinha sahisse á rua, dava-lhe, entretanto, alguns breves minutos na loja, durante a semana, e aos domingos não achava inconveniente nenhum em sahir com ella, conduzindo-a ao passeio e ao café.

Bem que não fosse partidario das leis de arrocho, o bom avô não deixaxa de gostar de vel-a desterrada no interior da casa durante o dia; valha a verdade.

Está demonstrado até a saciedade que para uma joven que não tem com quem distrahir-se, nem com quem conversar em casa, não ha nada mais prejudicial e nocivo do que viver de semelhante modo.

Esse viver assim, mesmo inconscientemente, é mais traidor do que a apparente tranquillidade do mar durante os equinoxios.

A joven que não póde sahir á rua nem tem outra distracção, dedica-se a curiosear pelas janellas do pateo, e, apesar de não querel-o, é provocada por sua vez por um visinho amavel, tão curioso quanto ella, que começa saudando-a e costuma concluir... Deus sabe como.

II

Os aposentos da casa do estampeiro occupavam o pavimento terreo.

Interiormente havia duas janellas sem rotulas que davam para o pateo, bem como uma porta especialmente reservada para o aguadeiro, carvoeiro e outras pessoas de sua igualha, a fim de não terem occasião de entrar pela loja.

A casa fronteira ás janellas do sr. Prieto tinha dois andares sómente e muito baixos, coisa rara em Madrid mesmo no anno de 1840. Isso fazia com que aquelle quarto baixo houvesse bastante luz, fosse bem arejado e nenhuma humidade tivesse, coisa que tambem deve assignalar-se por ser uma raridade.

Todas estas minudencias de posição e architectura são necessarias para o que se vae seguir e não posso nem devo dispensar-me de as dar aos leitores.

III

Aconteceu que um dia, estando Luiza contemplando provavelmente as musaranhas, viu na janella interior do primeiro andar, defronte, um joven de cerca de vinte cinco annos, bem apessoado, trajando vistoso uniforme, despertando-lhe a attenção o facto de trazer sómente uma dragona no hombro.

Luiza não podia explicar-se como era aquillo e sómente lá para a noite, quando interrogou o avô sobre o caso, é que soube ser aquelle uniforme pertencente aos officiaes da armada.

O joven saudou-a sorrindo e ella julgou que devia corresponder á saudação delle.

Que mal havia nisso?

Comtudo, aquelle mudo cumprimento foi a causa da desgraça de Luiza.

Desde então, todas as tardes, á mesma hora, os dois jovens se encontravam, cada um na sua janella e cortejavam-se, trocando algumas palavras sem consequencias.

A permanencia na janella acabou por adeantar a hora de apparecerem e atrazar a de se retirarem.

Ultimamente Luiza e o official de marinha viam-se pela manhã, á tarde e..

Uma noite sentiu Luiza que alguem a chamava pela janella, com o modo discreto e mysterioso que accusa a mão de um amante.

Geralmente os amantes começam sendo discretos: mau symptoma é esse porque indica que acabarão praticando alguma travessura.

Luiza estremeceu ao escutar aquellas pancadinhas suaves e timidas, que ella sómente deveria ouvir.

(Continúa.)

Longinquo poiso

Marcho como o viajor, que, timido e sozinho,
cuida ver pela estrada, em noite tenebrosa,
d'um salteador audaz a sombra perigosa,
surgir-lhe, a cada passe, á beira do caminho.

Fica longe, bem longe, o suspirado ninho
da ventura e da paz!... A estrada pedregosa
dilacera-me os pés; e a noite silenciosa
me faz entontecer, como um funesto vinho.

Onde me levas tu, destino incognoscivel?
Que mysteriosa mão, que força inconcebivel
me impelle a caminhar, buscando o poiso incerto?!

E' noite. A estrada é longa. A solidão me aterra...
—Branco e puro Ideal, és como a altiva serra,
que está longe de mim, e eu julgo vêr tão perto!...

Odilon Nestor.

Albertville, julho de 1905.

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Belem* para Ceará e Pará, recebendo:

Impressos, até 11 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 10 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas da manhan.

— Pelo paquete *Danube*, para Bahia, Rio e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 8 horas da manhan.

Objectos para registrar, até 7 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o exterior da Republica, até 8 horas da manhan.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o academico Jorge Claudino de Oliveira Cruz;

o sr. José Alves Rodrigues Junior;

a senhorita Maria Candida Baptista de Oliveira, filha do professor Floriano de Oliveira;

a pequena Maria Antonietta, filha do sr. Adolpho Netto de Mendonça;

o sr. Voltaire Bezerra da Silva, auxiliar do commercio.

— Passa hoje o anniversario natalicio do illustre sr. dr. Francisco Correia de Araujo, digno senador estadual e prestigioso chefe politico do municipio de S. Lourenço.

Pelos salões

O sr. dr. A. L. Vieira de Mello e sua gentilissima esposa, recentemente consorciados, acham-se residindo á rua Paysandú n. 1 D. e darão recepção nos dias 8 e 9 deste mez.

ARTES E DIVERSÕES

Os espectaculos realizados pela Companhia de Variedades que actualmente trabalha no theatro Santa Izabel, têm sido um verdadeiro successo.

E' admiravel a perfeição com que são executados os trabalhos, podendo mesmo dizer-se que tem excedido á espectativa da platéa, que lhe tem sido prodigalisado em applausos.

Para hoje está annunciado outra récita e cremos que o exito dos anteriores, garantirá novo successo.

— Hoje, ás 5 horas da tarde, realisará explendida retreta a *União Musical Santa Cecilia*.

Ao terminar serão soltados em frente a séde da futurosa sociedade, na praça Conselheiro João Alfredo, arrabalde de Magdalena, alguns bem confeccionados fogos de artificio.

DESAPPARECIDOS

Finou-se hontem pela manhan, na cidade de Olinda, a exma. sra. d. Maria das Neves Soares da Silveira, estremecida esposa do sr. dr. Paulo A. da Silveira.

Deixou cinco filhos menores a virtuosa extincta, que ha mezes guardava o leito.

Tinha 36 annos de edade.

O enterro effectuou-se hontem mesmo á tarde, saindo o feretro da casa á rua Dr. Prudente de Moraes n. 16, tendo sido o corpo sepultado no cemiterio daquella cidade.

Nossas condolencias á desolada familia, especialmente ao inconsolavel viuvo e a seu sogro o sr. dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares.

N. 94—165.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 31 DE OUTUBRO DE 1905

1493	15:000$000	27507	600$000
27563	1:500$000	......	

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

284	14861	25766
1558	15582	28537
8160	16136	30151
10134	20016	36502

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

150	12886	18202	24044	32168
4033	15365	18207	24687	33539
4945	15897	20910	26733	35721
6226	16462	22182	27369	37543
8475	17356	22430	28425	39155

×

9.ª LOTERIA DO PLANO 15 9 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 31 DE OUTUBRO DE 1905

24473	15:000$000	35604	1:000$000
45659	2:000$000	58553	1:000$000

Estão premiados com 500$000 os seguintes numeros:

1894	66705	74178	85622

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

7798	14023	26769	48254	94196
10014	17205	46263	67781	99178

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de outubro.

Bacharel Francisco Octaviano Costa, promotor publico da comarca de Flores pedindo 3 mezes de licença com o respectivo ordenado na forma da lei para tratar-se onde lhe convier.—Sim.

Manoel de Mattos da Cunha, nomeado tabellião e escrivão de orphãos e mais annexos do municipio de Ouricury, vindo legalizar seu titulo de nomeação e não o podendo fazer em vista da falta de lotação daquelle cartorio, pede para se mandar proceder a lotação do mesmo cartorio e que se lhe conceda tomar posse de seu cargo, obrigando se a legalisar o seu titulo depois de feita a referida lotação.—Informe o sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Manoel Silvestre de Andrade, sentenciado, requerendo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Timbaúba para mandar passar a certidão requerida.

Bacharel Joaquim Mauricio Wanderley, juiz de direito da comarca de Petrolina, requerendo justificação de faltas.—Justifico

— Em additamento aos despachos de 28 de outubro:

Leonardo Correia de Amorim, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 42$320, que despendeu com o fornecimento de agua e luz ao quartel da cidade da Victoria, a contar do 1.º de julho a 30 de setembro do corrente anno.—Informe o commandante do corpo de policia.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. director geral da secretaria da fazenda, do dia 28 de outubro de 1905:

Maria da Conceição Rodrigues de Mello, Joaquim Velloso da Fonseca.—Ao exm. sr. dr. secretario geral

Manoel de Sá Carneiro, José Alves Ferreira e Maria Rosa Pereira.—Informe a subdirectoria da contabilidade.

Maria Venancia de Abreu e Lima Bastos Filha.—Junte o conhecimento de decima do ultimo semestre.

Antonio Firmino Monteiro.—Prove o que allega.

Adelaide Carolina Marques Pessôa —Indeferido. A pensão extingue-se e reverte para o monte pio com a morte do pensionista.

Euclides, Adalgisa e Marilha, José Braz da Conceição e Silva, Manoel Alves Barboza, Henrique Avelino dos Santos e Anna de Jesus Ferreira.—Informe a Recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 31 de outubro de 1905:

Leopoldina Eugenia da Purificação Estes.—Informe a 1ª secção.

Lino de Oliveira & C., D. R. Silva Maia, Rodrigo Carvalho & C., Lopes Araujo, Carlos dos Santos Maia.—Restitua-se.

Silva Rodrigues & C., Martins & Rodrigues.—Informe a 3ª secção.

Costa Primo.—Informe a 3ª secção.

Claudino Camara, Henrique Avelino dos Santos, Anna de Jesus Ferreira, José Braz da Conceição Silva, Manoel Alves Barboza, Euclides Adalgisa e Marilha, filhos menores de Felippe Gonçalves Maia.—Informe a 1ª secção.

Pedro Manoel Ribeiro—Corrija-se o lançamento do exercicio de 1904 a 1905 e bem assim o do exercicio corrente.

Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves 13, José João de Amorim Silva e outros 8, Ildefonso dos Santos Villaça e outros 4, ordem 3.ª do Carmo do Recife 4, Antonio Marques de Oliveira 3, Manoel Marques de Amorim 8, Manoel João de Amorim 4, Joaquim Duarte Campos e outros 2, Antonio de Souza Azevedo 2, Maria Luiza Gomes da Silva 2, João Ansberto Lopes 3, Izabel da Costa Magalhães Leal 4, Mequillina de Medeiros Peretti 7, bacharel João de Medeiros Peretti 5, Francisco Antonio Cabral 3, dr. Joaquim Correia de Araujo 2, João Euvrigenio de Britto Macedo 2, Maria A. de Amorim Alves 2, Elvira A. de Arruda Falcão 3, Antonio dos Santos Lopes 5, Francisco Rodrigues Ramos 2, João Pereira da Costa Pinto 3, Pedro Tertuliano da Cunha 5, José Ferreira do Souto 5, Paulo Francisco de Souza 6, Joaquim Gonçalves dos Santos 3, Tito Livio Soares 2, José de Assumpção Oliveira 2, José João de Amorim 2, Julia Amelia S. de Mello, dr. José Mariano C. da Cunha, João Balthazar Paes Barretto, Manoel Martins Vianna, Ladislão Marques da Silva, José Francisco de Paula Ramos, Lucia Pirine Tavares, Angelina Miranda da Silva, Joaquim Theodoro P. de Araujo, menor Adalberto E. Maçães, Damião Francisco Campos, menores Francisco e Luiza Thereza Maria de Jesus, Horacio Moreira e outras, filhos de João Rodrigues de Moura, Adolpho da Fonseca Barros Mana E. de Carvalho Guimarães, Rita de Souza Leão Martins, Edgard Gordilho, Eustaquio Manoel Carmundos, Laurinda Soares Lima, Catharina Maria da Conceição, Antonio Carlos Ferreira, Felismina Rosa Ferreira, João Antonio Francisco Alves, Anna Joaquina de Jesus Ferreira, Manoel Ferreira Barboza Junior, Joaquim Carneiro Lacerda e outros, Manoel Martins Vianna, Thereza G. de Jesus Coutinho, Ursula Theodoro de Oliveira, Manoel Fernandes Velloso, Rita Dias de Campos, Luiz Gomes da Silva, Anna Thereza de Jesus Pinto, José Ferreira Baltar e outros, Antonio José Ferreira, José Carneiro Barboza, Manoel Joaquim S. Ferreira, Joaquim Alves dos Santos, irmandade de S. Pedro dos Clerigos, Alfredo Francisco do Carmo, Izabel Pires de Souza, Manoel Coelho da Silva, Jaquelina C. d'Albuquerque Lacerda, Hermina Costa, Manoel Soares Albergaria, Fernando Pereira da Silva, Gasparina dos Santos, Carneiro de Araujo, Carolina S. de Amorim Moreira, Cacilda F. Gomes da Silva, dr. Felippe de Souza Leão Sobrinho, Visconde de Campo Alegre, Henrique da Silva Moreira, Emilia Maia dos Reis, Firmino Gomes Leal, Rodrigo Carmello da Cunha, Adelaide Soares de Amorim, João Paulo Moreira Temporal, Albino Gonçalves de Azevedo, Manoel de Barros Barretto, José Carneiro de Souza, Justina Maria da Costa Patrão, Manoel Joaquim Pessô, Manoel Amadeu, Manoel João Lobato, Maria Luiza Targes Ferreira, Luiz e outros, Maria Rabão da Conceição, Maria Carolina de F. Ferreira, Rosa Rodrigues de Araujo Pedroza, Serappim Antonio R. Guimarães, Manoel Gonçalves Stella —Com officio ao illm sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Nicasa da Silva Gusmão.—Informe a 1ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2ª secção.—N. 239.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 31 de outubro de 1905.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 30:

A' minha ordem, Joaquim Barbosa de Souza, por autonomasia «Pitanga» e Antonio Ribeiro da Silva ou Antonio Pinheiro da Silva, vulgarmente conhecido por «Antonio Clemente, remettidos pelo juiz municipal do Garanhuns como sentenciados no municipio de Bom Conselho e Antonio Manoel da Silva, por alcunha «Jagunço», vindo do Cabo, como criminoso de morte, em Itabayanna do Estado da Parahyba.

A' ordem do dr. delegado do 2º districto da capital, Raymundo Cypriano de Araujo á disposição do dr. juiz municipal da 3. circumscripção criminal, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Francisco da Silva, cognominado «Chico Cavador», Maria Francisca do Nascimento, conhecida por «Maria Roxinha» e Maria das Dores da Conceição, vulgo «Maria Roxa», por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1. districto de S. José, Bemvenuto Manoel da Hora e Bernardo Briony, como desordeiros e José da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto districto da Bôa Vista, Antonio Domingos Cabral, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2. districto de S. José, João Candido Ribeiro, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, Augusto Bernardo, por disturbios e Serafim Ferreira de Carvalho, por se achar incurso nas penas do art. 267 do codigo penal.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Francisco Ferreira, por disturbios.

— Scientificou-me, por officio, o subdelegado do districto do Recife que, hoje ás 4 e 1/2 horas da manhan o sr. José da Silva Andrade, empregado da casa commercial dos srs. José Franco & C.ª sito á rua do Aurora n. 85, indo banhar-se na praia do Brum succedeu perecer afogado.

O seu cadaver foi encontrado horas depois e transportado para o quartel do destacamento respectivo, onde foi vistoriado e entregue ao sr. Manoel José Fernandes, que reclamou, afim de fazer o enterramento.

— Em officio desta data participou-me o subdelegado do 2 districto de S. José que, hontem, cerca de 8 horas da noite, na rua da Areira, o individuo Nereo José de Sant'Anna, espancou e ferio a Antonio Alves Pereira, vulgo «...arela».

O offendido foi enviado a esta Repartição, afim de ser vistoriado e captura o offensor, que foi preso, procede aquella autoridade as necessarias diligencias.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de Palmarés, em officio de 27 deste mez que das 5 para 6 horas da manhan do mesmo dia, no engenho Japaranduba, o individuo José Barbosa, assassinou a sua propria mulher Maria de tal.

Contra o delinquente que evadiu-se procedeu a alludida autoridade de accôrdo com a lei.

— Participou-me o subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, em officio de hontem datado que ás 9 horas e 35 minutos da manhan do mesmo dia, na rua Formosa um trem da estrada de ferro de Caxangá, alcançou e esmagou o menor de nome Juvenal Augusto da Silva Moreira.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e sobre o facto procede o dr. delegado do 2º districto da capital de conformidade com a lei.

— Por telegramma scientificou-me, o cidadão Manoel de Souza Monteiro haver reassumido hoje o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Trumpho.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 27 de outubro de 1905

Caetano Henrique, Franco Luna, José Arimathea F. Gomes, Jacintho da Silva Tavares, Maria Dorothea P., Rulinda Santos Lima.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.

Antonio Tavares de Souza.—Sim, de accordo com a lei.

J. Clemente Levy.—Deferido, de accordo com a informação do director da contabilidade.

Silva Guimarães & C.—Certifique-se.

LEI N. 420

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º O Prefeito fica autorisado a contrahir um emprestimo interno ou externo até a importancia de quinhentas mil libras sterlinas, ou o seu equivalente para resgatar a divida actual do municipio e applicar o saldo a melhoramentos deste, podendo dar em garantia as rendas municipaes.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 31 de Outubro de 1905.

Manoel G. Ferreira Costa,
VICE-PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.º SECRETARIO.
Miguel de Abreu Macêdo,
2.º SECRETARIO.

Publique-se.
31 de Outubro de 1905.
(Assignado) EDUARDO MARTINS DE BARROS.

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE OUTUBRO DE 1905

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Habeas-corpus

De Palmares:

Paciente, José Miguel José dos Anjos. Concedeu-se a soltura unanimemente.

Recurso crime

Do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Ulysses Baptista dos Santos.

Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Da Victoria:

Aggravante, o dr. Paulo José de Oliveira; aggravado, Jeronymo Francisco de Mello.

Relator, o sr. desembargador Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de petição

Do Limoeiro:

Aggravante, Affonso de Sá Albuquerque e sua mulher; aggravado, Antonio Barreto Coutinho da Silveira.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques.—Negou-se provimento unanimemente.

Appellação civel

Do Recife:

Appellantes, Dubeux & C.; appellada, a Fazenda municipal.

Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e José Uchôa.—Deu-se provimento, contra os votos dos srs. desembargadores Vieira de Mello e José Uchôa.

Appellação crime

De Timbaúba:

Appellante, José Cabral de Lima; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Silva Marques. Revisores, os srs. desembargadores Vieira de Mello e Argemiro Galvão. — Negou-se provimento, contra os votos dos srs. desembargadores Tavares da Silva, Góes Cavalcanti e Vieira de Mello.

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Ferreira Netto.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques. — Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, Victalino Bezerra da Silva Lima; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcanti. Revisores, os srs. desembargadores Tavares da Silva e Silva Marques.—Deu-se provimento unanimemente, decretando-se a responsabilidade do juiz formador da culpa.

Provisão de solicitador

Requerente, José Antonio Cesar de Vasconcellos.—Concedeu-se.

Passagens

Do sr. desembargador Silva Marques ao sr. desembargador Vieira de Mello os seguintes feitos:

Appellação crime

De Timbaúba:

Appellante, o juizo; appellado, José Pedro Soares da Silva

Appellação civel

De Quipapá:

Appellantes, José Correia dos Santos e outros; appellados, Custodio Gomes da Rosa.

Do sr. desembargador Argemiro Galvão ao sr. desembargador José Uchôa os seguintes feitos:

Appellação crime

De Aguas Bellas:

Appellante, o juizo; appellados, João Luiz Alves Machado e outro.

Appellação crime

De Timbaúba:

Appellante, Manoel Gomes Bezerra; appellada, a justiça.

Appellação crime

Da Escada:

Appellante, João Umbelino Jorge; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Aguas Bellas:

Appellante, o juizo; appellado, Francisco do Rego Mello.

Do sr. desembargador Góes Cavalcanti ao sr. desembargador Tavares da Silva os seguintes feitos:

Appellação crime

De Palmares:

Appellante, o juizo; appellado, Carlos Pereira da Silva.

Appellação crime

De Bezerros:

Appellante, Pedro Rodrigues da Cunha; appellada, a justiça.

Appellação crime

De Páo d'Alho:

Appellantes, José Amancio dos Santos e outros; appellada, a justiça.

Appellação commercial (embargos ao accordão)

Do Recife:

Appellante, Abilio de Souza Lima; appellado, Manoel José de Souza.

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Silva Marques o seguinte feito:

Appellação civel

De Jaboatão:

Appellante, Aderito Elisiario de Albuquerque; appellado, Antonio de Souza Rosteiro.

Distribuição

Ao sr. desembargador Tavares da Silva:

Appellação civel

Do juizo dos feitos da Fazenda municipal do termo de S. Lourenço da Matta, da comarca de Páo d'Alho:

Appellante, a Fazenda municipal; appellado, Francisco Tertuliano de Oliveira.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Carta testemunhavel

Do juizo dos feitos da Fazenda municipal do Recife:

Testemunhantes Max Drechler & C.; testemunhada a Fazenda municipal.

Ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellação crime

Do Recife:

Appellante, Francisco Archanjo dos Santos; appellada, a justiça

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação civel

De Garanhuns:

Appellante, Manoel Fernandes; appellado, Pergentino Lins Cavalcanti.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde

LEGIÃO DA GUARDA NACIONAL

Sob a presidencia do sr. coronel Theodomiro dos Santos Selva e com crescido numero de associados, teve logar a 26 da corrente a sessão de assembléa geral extraordinaria para discussão de estatutos. Lida, é, sem debate, approvada a acta da sessão transacta. Preenchidas as formalidades legaes, tomaram assento os socios effectivos capitães Henrique Pereira Santino e José Luiz da Silva Morcourt. Procedendo-se á leitura do projecto dos estatutos, foi approvado até o § 10 do artigo 4. Foi lida e remettida á respectiva commissão uma proposta para socio effectivo do sr. capitão José Leopoldo de Albuquerque Pedrosa.

A segunda reunião terá logar a 1º do vindouro, ao meio-dia, esperando-se o comparecimento de todos associados.

Publicações a Pedido

CARNE VERDE

Ao recalcitrante typo Liberato de Souza

Está provado solemnemente, mesmo de modo peremptorio que o recalcitrante e calumniador Liberato de Souza, procurou em um artigo inserido n'*A Provincia* simplesmente melindrar a susceptibilidade de um cidadão honesto e assaz conhecido nas plagas pernambucanas. De modo algum fallou a verdade o individuo Liberato e todo o mundo sabe que de seus labios só se despendem calumnias e inverdades. Exijo provas exuberantes do CELEBRE Liberato para justificar a minha culpabilidade em todo e qualquer acto degradante... que hoje me torne antipathico ante os olhares do publico conspicuo. Diz mais que eu devo no sertão e que meu credito se extinguiu. De modo algum é verdadeiro este boato falso que muito melindra a integridade de um cidadão criterioso em cujo rosto não se póde lançar tamanha calumnia. Os meus amigos, aquelles com quem privo intimamente poderão fallar e dizer alguma cousa ao meu respeito. São pessôas aptas para se externarem a respeito de minha vida publica. Ouça o individuo Liberato os meus insignes amigos Antonio Cruz, Monteiro Irmãos, Antonio Martins, Soares Raposo, Bernardino Vieira, Francisco Lemos, Manoel Candido, José Pinto e Antonio Pedro e outros, que farão a minha chronica tão conhecida por elles e tão desconhecida pelo CELEBERRIMO typo Liberato, conhecido e fallado pelas suas façanhas de 77. Fique sciente o individuo Liberato, que eu não ouso escrever para typos de estatura moral como a sua, envolto na chinelle do anonymato, porquanto os meus actos são perpetrados abertamente, para que todos tenham sciencia da minha immaculada vida publica.

Conseguintemente fique sciente o individuo Liberato da minha não culpabilidade n'esta campanha que n'*A Provincia* alguem tem levantado contra a sua vida de CELEBERRIMO recalcitrante. — A razão do typo Liberato ergue-se enfurecido e vir á imprensa fallar da minha pessôa é muito simples: — elle vende carne de qualidade infima e mais cara do que a que eu vendo e eis o motivo porque toda a freguezia vem para mim. E' curial, logico e mesmo intuitivo que o enfurecimento seu é filho da ganancia indescriptivel. Ouça a voz concisa e verdadeira da minha freguezia e veja que eu tenho sido muito correcto em meus negocios e tenho adquerido innumeros freguezes pelo meu correctismo e sinceridade.

O meu antagonista allega em seu artigo inserido n'*A Provincia* de hontem factos para mim desconhecidos. Falla em cavallos, e sabe elle, que eu não tenho negocio encoberto e que elle citasse logo toda a historia architectada e muito mal architectada ao seu galante. Calumniador e bandido, perverso e cynico é aquelle que lança n'um Asylo de loucos, um pobre irmão, pae de familia e fica zombando da mizeria que, já se sabe, alça o collo no seio de uma familia sem chefe.

Calumniador e bandido, cynico e perverso é todo homem que busca desmoralisar pessôas que já lhe serviram e já lhe prestaram innumeros obsequios.

Muito sentido e acabrunhado fico porque já lhe dispensei alguma attenção, presumindo privar com criteriosa pessôa, porém agora lhe votarei completa e inteira indifferença. Ao publico agora cabe meramente condemnar ao typo Liberato de Souza que calumnia assim friamente, cynicamente, perversamente. Individuo de sua tempera deve ser segregado da sociedade para harmonia, progresso e engrandecimento do vasto e grandioso edificio social. Até outro dia se continuar a calumniar-me pela imprensa.

Recife, 1 de novembro de 1905.

Manoel de Castro.

Os organismos enfraquecidos experimentam uma mudança rapida nos cambios nutritivos, mudança que se traduz por uma diminuição immediata da perda do phosphoro e por uma tendencia progressiva a elevar o coefficiente de assimilação do azote.

E se a desassimilação não se apresentar num estado agudo extremo ou se achar no ultimo periodo de evolução do destructor, as modificações favoraveis que a lecithina produz no organismo começam por excitar o appetite do doente que augmenta de peso e cujo estado geral melhora de uma maneira surprendente.

Para obter estes resultados, é necessario empregar o Ovo Lecithina Billon, com o qual os tuberculosos no principio até mesmo os que chegaram ao primeiro grau, teem experimentado muitas vezes um melhoramento rapido.

Dr. X.

O BOM REPOUSO

ANNO DE 1905

N. 353

2.º EXEMPLAR

A denominação da marca acima é constituida por trez palavras da lingua portugueza *O Bom Repouso* escripta em lettras maiusculas em tinta prêta, podendo variar em tinta e tamanho.

Os abaixo assignados negociantes estabelecidos com colchoaria á rua dr. Feitosa n. 45, reservam a marca acima para assignalar o genero de seu commercio podendo usal-a no frontespicio de seu estabelecimento, nos envoltorios e papeis de seu escriptorio, sem dependencia de côres, formato e tamanho.

Recife, 17 de Outubro de 1905.

Miguel Fraterno & Telles: estando trez estampilhas, sendo: uma federal de valor de trezentos réis, e duas estadoaes de valor de duzentos réis cada uma legalmente inutilizada com a data e a assignatura supra. Apresentada nesta secretaria, a uma hora da tarde de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 17 de Outubro de 1905.

O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar*

Registrada sob o n. 353, em virtude do despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou de sello federal, no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas; bem como a de oito mil réis de sello estadoal tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 27 de Outubro de 1905.

O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar*.

Via-se ao lado o sello grande da Junta Commercial.

SAPOSANA: excellente sabão de toucador, usado pelas pessôas de gosto e recommendado pelos medicos e pharmaceuticos. LANMAN & KEMP, NEW YORK proprietarios e unicos fabricantes.

NEUROSINE PRUNIER

A EQUITATIVA

DOS

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

SOCIEDADE DE SEGUROS

MUTUOS SOBRE A VIDA MARITIMOS E TERRESTRES

Apolices resgataveis em dinheiro por sorteio semestral

5:000$000

Na qualidade de procurador de José Rodrigo da Luz Novaes recebi d'A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, sociedade de seguros mutuos sobre a vida, a quantia de cinco contos de réis (5:000$000) em moeda corrente, em virtude do sorteio de suas apolices que teve logar a 16 do corrente e a qual foi contemplada a minha apolice n. 16433 a qual permanece em pleno vigor de accôrdo com os termos do respectivo contracto de seguro.

Recife, 31 de Outubro de 1900.

P. P. de José Rodrigo da Luz Novaes.
Luiz Bahia.

Testemunhas:
Antonio Lemos Guimarães.
João Felix de Carvalho.
(Firmas reconhecidas).

A quaresma já vem perto,
N'aquellas sete semanas
Venderão, conto de certo
Cem mil latas das Sultanas.

Coronel Alfredo dos Santos Almeida

« O dever de todo e qualquer homem de bem, disse Gorki, é consagrar-se a lucta em pról dos opprimidos, do direito que lhes assiste a viver, toda a sua intelligencia e todo o seu coração,—esforçar se, já por abreviar o soffrimento da lucta, já por lhe accelerar a marcha. Eis o motivo porque se torna necessario o verdadeiro heroismo, e é nessa lucta que o deve procurar. Estranho a ella, não existe heroismo. Os heroes de semelhante lucta são os unicos que merecem ser admirados e imitados... eis o combate. »

Cremos que o coronel Alfredo disse bem, quando acompanhado de seus benemeritos companheiros dessa campanha gloriosa da qual surgio a lei que elle foi autor pronunciou as seguintes palavras na defesa da Classe Caixeiral: « E' preciso acabar com essas velharias, com esse estupido carrancismo que nos tem feito retroactar na senda da civilização, coartando a liberdade desses rapazes. »

O concelheiro Santos Almeida justificou e apresentou o seguinte:

PROJECTO

O conselho municipal do Recife, decreta:

Art. 1.·—E' extensivo ás padarias o que dispõe o art. 1.· da lei n. 418.

Art. 2.·—Os mesmos estabelecimentos fecharão ás 3 horas da tarde aos domingos.

Art. 3.·—Revogam-se as disposições em contrario

Sala das sessões, 23 de outubro de 1905.—Alfredo Almeida, Ferreira Velloso, Leoncio Quintino C. Leão, José Vicente, Flaviano Martins, Nivardo Gomes, J. Pinto Mendes, Antonio Carlos Ferreira, Avila Bittencourt, Silva Fragoso, João Felippe de Souza Leão.

Dispensado de ir á commissão por estar assignado pela maioria do concelho.

LEI N. 419

O Conselho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.· E' extensiva ás padarias o que dispõe o art. 1.· da lei n. 418 de 20 de outubro de 1905.

§ Unico. Esses estabelecimentos fecharão aos domingos ás 3 horas da tarde.

Art. 2.· Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 27 de outubro de 1905.

Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1.· SECRETARIO SERVINDO DE PRESIDENTE.
Dr. *José Zeferino Ferreira Velloso,*
SERVINDO DE 1.· SECRETARIO.
José Vicente Ferreira da Silva Junior,
SERVINDO DE 2.· SECRETARIO.

Publique-se.
27 de outubro de 1905.

(Assignado)—EDUARDO MARTINS DE BARROS.

Os caixeiros de padarias, agradecidos.

Companhia Santa Thereza

2.ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido numero legal dos srs. accionistas para assembléa geral convocada para hoje, são convidados pela segunda vez para o dia 6 do mez de novembro ao meio dia, á rua do Vigario Tenorio n. 1, 1.· andar, sala de frente.

A reunião tem por fim a leitura do parecer da commissão fiscal, tomar conhecimento do relatorio e contas referentes aos annos de 1903 a 1904.

Recife, 23 de outubro de 1905.
Sebastião Lopes Guimarães,
Secretario.

Pharmacia Paraizo

DE JOSE' FRANCISCO XAVIER

Esta pharmacia está em condições de aviar qualquer receituario, dispondo para isso de pessoal habilitado, de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas de primeira ordem, tendo tambem a assistencia de um medico para todo o serviço chimico.

Cidade de Bezerros

Companhia de Seguro Alliança da Bahia

Desfazendo supposições declara-se que não se entende com a **Companhia Alliança da Bahia** a noticia do *Diario de Pernambuco* de 4 do corrente sob o titulo «Companhia de Seguros», pois, a **Alliança da Bahia**, tem a sua patente o deposito de rs. 200:000$000 no Thesouro Federal e tem pago pontualmente a quota que lhe cabe na fiscalisação das companhias.

A **Alliança da Bahia** continúa com a sua agencia nesta praça á rua do Bom Jesus n. 60, dirigida pelo sr. Americo Menezes.

Banco do Recife

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde d'este banco, á rua do Bom Jesus n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de agosto de 1905.

Recife, 28 de setembro de 1905.
Hugolino R. Machado da Cunha.
Director-secretario.

Companhia Phenix Pernambucana

VENDA DE ACÇÕES

A administração nos termos do art. 15 dos estatutos vende as 10 acções da cautela n. 49 do valor realisado de 300$000 cada acção.

Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada, por intermedio de corretores geraes, até o dia 30 do corrente ao meio dia.

Recife, 22 de Outubro de 1605.
Luiz Duprat,
Director gerente.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 23

Convido os srs. accionistas d'esta Companhia a virem receber no respectivo escriptorio, do dia 1.° de novembro vindouro em diante o 22.° dividendo de suas acções a razão de 1$000 por acção, relativo ao semestre de janeiro a junho do corrente anno.

Recife, 23 de outubro de 1905.
Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

Companhia Industrial Pernambucana

A directoria desta companhia faz publico de accôrdo com a lei que regula as sociedades anonymas, que a copia dos balanços e lista nominal dos srs. Accionistas, se acham a disposição d'estes no escriptorio a rua do Commercio n. 6, 2.° andar.

Recife, 27 de Outubro de 1905.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. accionistas á se reunirem em assembléa geral extraordinaria á 1 hora da tarde do dia 13 de Novembro vindouro no salão d'associação commercial para tomarem connecimento e resolverem sobre uma proposta de compra da Companhia.

Ficam suspensas as transferencias de acções até que se realise a assembléa.

Recife, 27 de Outubro de 1905.
A directoria.

Banco de Credito Real de Pernambuco

O abaixo assignado faz publico para os devidos fins, que perdeu a cautela de sua propriedade sob n. 132, constante de 10 acções do Banco.

José Theophilo Carneiro de Albuquerque.

Companhia de Tecidos Parahybana

SÉDE NA CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

São convidados os srs. debenturistas a receberem os respectivos juros vencidos este mez de Outubro no escriptorio dos srs. Moreira, Lima & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Os coupons serão separados dos debentures, no escriptorio dos mesmos senhores.

Parahyba, 3 de Outubro de 1905.
Pela Companhia,
Manoel Joaquim G. Lemos,
Director-secretario.

Irmandade das Almas da Matriz da Bôa-Vista

ASSEMBLÉA GERAL PARA ELEIÇAO

De ordem do nosso carissimo irmão Juiz convido a todos os irmãos a comparecerem em nosso consistorio no proximo dia primeiro ao meio dia, afim de elegermos a mesa administrativa para o anno compromissal de 905 a 906.

O secret.,
J. F. J.

IMPORTANTES MANIFESTAÇÕES DA SCIENCIA MEDICA EM PROL DO **Peitoral de Cambará** DE SOUSA SOARES—GRANDIOSA DESCOBERTA BRASILEIRA QUE MAIS HA CONCORRIDO PARA ALLIVIO DA HUMANIDADE SOFFREDORA.

Resumo de alguns attestados medicos:

— « ...em doenças dos bronchios, verifiquei que os doentes colheram sempre bom resultado, restabelecendo-se promptamente... — *Dr. Augusto A dos Santos Junior.*» (Medico no Porto).

— « ...posso asseverar que os doentes muito aproveitaram com o seu emprego... tornando-se mais facil a expectoração e a tosse diminuindo e desapparecendo em breve.— *Dr. Rodrigues Leal de Faria.* (Medico do Porto).

— « ...tenho-o reconhecido com vantagens, sempre que o administro em casos de coqueluche e bronchites rebeldes, etc.... *Dr. J. Augusto Villas Boas.* » (Medico no Porto).

— « ...nas affectações das vias respiratorias, asthma, bronchite e coqueluche, sempre tenho obtido o melhor resultado ..—*Dr. Augusto da Cunha Rolla.*» (Medico no Porto).

— « ...é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchite chronica, no catharro asthmatico e na coqueluche ... — *Dr. Rodrigo de Souza Moreno* » (Medico no Porto).

O PEITORAL DE CAMBARA' de Souza Soares, vende se nas principaes pharmacias e drogarias. Frasco (sellado) 3$700.

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—Companhia de Drogas, Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Alpheu Raposo.

Banco do Recife

10.° DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas, a virem receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 10.° dividendo de 3$ por acção relativo ao semestre em 31 de agosto proximo passado.

Recife, 30 de outubro de 1905.
Hugolino R. Machado da Cunha.
Director-secretario.

ANNUNCIOS

Attenção

A casa n. 3 do largo da Matriz da Varsea, annunciada para ser vendida em praça do juizo da Fazenda do Estado, como pertencente á Joaquim da Conceição, é edificada em terreno proprio dos herdeiros do senador Figueira de Mello.

Recife, 28 de outubro de 1905.
P. P. de Augusto Vaz.

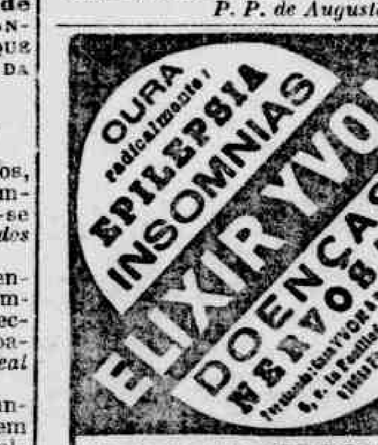

Aos colleccionadores

Vende-se com abate nos preços da tabella, sellos brazileiros e estrangeiros, dos melhores; e dois riquissimos albuns.

A' tratar em Olinda, rua 27 de Janeiro n. 5, de 3 horas da tarde em diante.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir **HENRY MURE**, em Pont-Saint-Esprit (França)

THEATRO SANTA IZABEL

GRANDE COMPANHIA DE VARIEDADES
E. RAYS
Empresa Juca de Carvalho

HOJE! DOIS ULTIMOS ESPECTACULOS **HOJE!**
A' 1 1/2 DA TARDE DEDICADO AO MUNDO INFANTIL
Variado programma
Estréa dos excentricos cavallos e dos engraçados monos
A'S 8/1 DA NOITE
DESPEDIDA DA COMPANHIA ADEUS AO POVO PERNAMBUCANO

INJECTION CADET
CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.
Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias.

PURAMENTE HYGIENICOS

Os cigarros puramente Hygienicos com o meu nome Antonio Francisco da Cruz, quer em carteiras, quer maços redondos, bastantes conhecidos até no estrangeiro, são manipulados com especiaes fumos, sem a nicotina prejudicial a saúde. Os srs. fumantes podem usar estes magnificos cigarros que não atacam o estomago e nem fazem estalecidos ou dores de dentes, visto serem fabricados como já disse, com fumos especiaes e escolhidos para assim garantir a bôa fumaça ao paladar de todos. E' incontestavelmente a manipulação destes cigarros a mais moderna por excellencia. Peço aos srs. fumantes que, quando pedirem os meus cigarros Hygienicos. quer em maços, quer em carteiras, queiram reparar para os rotulos se tem a palavra Hygienicos e o meu nome Antonio Francisco da Cruz, para não serem illudidos na bôa fé com as imitações como não é estranho existirem essas imitações muito parecidas que confundem perfeitamente com a verdadeira marca dos cigarros Hygienicos.

3—10—905.

Antonio Francisco da Cruz.

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE
"GRAND PRIX, PARIS 1900"
ABSOLUTAMENTE A MELHOR
Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em outubro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás quintas-feiras, 12:000$000 por 200 réis.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 1$000.

Extraordinarias:

50:000$ por 4$000 em 23 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes
VIANNA & FILHOS
Travessa das Cruzes n. 14
(1.° ANDAR)

Vinho Désiles
O Melhor Tonico e o mais efficaz
ANEMIA, FEBRES QUENTES
EXCESSO de TRABALHO, CONVALESCENÇAS
A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

CASA VIRGILIO CUNHA

Especialistas em artigos de modas para homens. Recebe mensalmente sup principaes praças da Europa, todos os artigos para o seu consumo. Bello sortimento de camisas e collarinhos. Perfeitos trabalhos de alfaiataria.

Negocios commodos
16—RUA DO CABUGA'—16
VIRGILIO CUNHA

MAIS DE CEM ANNOS DE SUCCESSO

Os Brasileiros recorreram sempre ás
PILULAS PURGATIVAS LE ROY,
depurativas e reconstituintes, exercendo uma acção especial no *sangue* e na *bilis*.

AS PILULAS PURGATIVAS LE ROY foram approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Rio de Janeiro.

Deve-se exigir a assignatura de LE ROY, o inventor

AS PILULAS PURGATIVAS LE ROY encontram-se em todas as Pharmacias do Brasil.

GOTTOSOS RHEUMATICOS
SE QUIZERDES EVITAR a volta dessas crisestomas de modo seguido e
PIPERAZINE EFFERVESCENTE **MIDY**
Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.
MIDY, 113, Faub. St-Honoré, PARIS. Em todas as Pharmacias e Drogarias.

Leis de Pernambuco

Vende se uma collecção completa de Leis Provinciaes e do Estado, de 1835 a 1905, pelo preço de seiscentos mil réis.

A' tratar em Olinda, rua 27 de Janeiro n. 5, de 3 horas da tarde em diante.

CYLLIN

O melhor desinfectante do mundo.

Superior a todas as creolinas conhecidas.

O remedio mais poderoso que ha contra bicheira.

Não é venenoso, nem caustico, não põe nodoas. Mata mais rapidamente do que qualquer outro, todos os microbios. Aconselhado por todas as authoridades scientificas do mundo como o melhor desinfectante conhecido.

Unicos agentes para o Norte do Brazil Guimarães Braga & C.ª

ATTENÇÃO DO PUBLICO
Movelaria e colchoaria

O BOM REPOUSO

Rua Estreita do Rosario—47

Os proprietarios deste novo estabelecimento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir ás exmas familias uma visita ao seu *Bom repouso*, offerecendo vantagem aos freguezes na sua colchoaria, por preços menos do que em outra qualquer parte.

Dispondo de artistas peritos para colchoamentos, acceita encommendas para estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, garantindo agrado e sinceridade.

Compra qualquer quantidade de macella, lã de canna e barriguda, e outros enchimentos de bôa qualidade, o seu proprietario

E vende-se pedra marmore a **15$000**, o metro quadrado.

47—Estreita do Rosario—47

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
11, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

FABRICA DE VELAS DE CERA
DE TODOS OS TAMANHOS
Em caixas e a granel
Desconto vantojso
PATEO DO PARAISO 20
ANTONIO CARLOS B. DOS SANTOS

UROTROPINE
GRANULADA
BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD
REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS
Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Adelaide Soares de Amorim

1.° ANNIVERSARIO

Manoel João Gomes de Amorim e sua familia (ausentes) convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por alma de sua sempre lembrada mãe, neta e avó, mandam celebrar na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 3 de novembro, 1.° anniversario de seu passamento, confessando-se desde já eternamente reconhecidos, a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Francisco Ignacio Pinto

1.° ANNIVERSARIO

Tito Pinto, seus irmãos, irmãs cunhados e cunhadas presentes e auzentes, sua madrasta, seus tios e tias e mais membros da familia Pinto, convidam as pessoas de sua amizade para assistirem ás missas que por alma de seu querido e inolvidavel pae, sogro, esposo, irmão e parente, **Francisco Ignacio Pinto**, mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhã, na Ordem 3.ª de S. Francisco em a proxima sexta-feira, 3 de novembro.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Francisco de Paula Rodrigues de Almeida

7.° DIA

Izabel Carolina Giraldes de Almeida e sua familia, dr. Theodorico Padilha, Alcides Padilha (ausente), viuva commendador José Candido de Moraes e sua familia, dr. João José de Moraes e sua familia, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu estimado esposo, cunhado, tio e irmão—**Francisco de Paula Rodrigues de Almeida**, serão rezadas ás 8 horas da manhã de 3 de novembro, na matriz da Boa Vista.

Francisco de Paula Rodrigues de Almeida

Leodegario Padilha e sua familia sinceramente compungidos pelo fallecimento de seu prezado compadre e amigo—**Francisco de Paula Rodrigues de Almeida**—mandam rezar uma missa, pelo eterno repouso de su'alma, na capella de Paulista ás 7 horas da manhan do dia 3 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

Para esse acto de religião convidam aos seus parentes e amigos, confessando-se agradecidos aos que comparecerem.

Presentina Rosa Machado da Cunha

Hogolino R. Machado da Cunha, mulher e filhas, agradecem de coração, a caridade dos que se dignaram acompanhar a ultima morada, os restos mortaes de sua irmã, cunhada e tia, **Presentina Rosa Machado da Cunha** e de novo os convida para assistirem ás missas que pelo seu reposo eterno mandam rezar ás 7 horas da manhã do dia 2 de novembro na egreja de N. S. do Carmo em Olinda e ás 8 horas da manhã do dia 3, na capella do povoado de Lagoa do Carro, antecipando desde já seus agradecimentos.

Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional no Estado de Pernambuco.

CONVITE

O Conselho Director desta Instituição, tem a subidissima honra de convidar á exma. familia do illustre finado commendador Albino José da Silva ao exm. sr. governador do Estado, e as autoridades superiores federaes e estaduaes, civis, militares e religiosas para assistirem ás missas que esta Sociedade manda celebrar, no dia quatro de Novembro ás 7 1/2 horas da manhã na Igreja do Espirito Santo, por alma do commendador Albino José da Silva sessenta dias do seu passamento.

A Directoria abaixo assignada, convicta dos vossos sentimentos religiosos e humanitarios, espera que o presente convite, seja acceito e correspondido.

Sala das sessões, em 26 de Outubro de 1905.

Major, *Manoel Nivardo Ferreira Gomes.*
Capitão, *José Alfredo de Carvalho Junior.*
Capitão, *Manoel Pacheco de Mello.*
Tenente, *João Martins Pereira.*
Alferes, *Melchisedek Tavares de Mello.*
Tenente, *Francisco Jorge da Silveira.*
Tenente, *Engracio Ribeiro de Mello.*
Alferes, *João Edeltrudes de Azevedo.*
Alferes, *Manuel de Barros Correia.*

LEILÕES

LEILÃO

De importantes moveis, lindos quadros, espelho oval biseauté, 1 violino, porcelanas, crystaes, metaes etc. etc.

A saber:

SALA DE VISITAS

1 excellente mobilia de páo carga a Luiz XV, com palhinha no encosto, composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço e 2 dunquerques com pedra e espelho, 2 importantes cadeiras de vime, 2 portas-bibelôts com espelho, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 espelho oval vidro biseauté, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras altas estampadas 6 lindos quadros, finos, 2 porta flores, 1 violino,

CORREDOR

1 lindo porta chapéos com espelho, 1 sofá de junco, 6 cadeiras de junco, 2 ditas idem com braço, 1 mesa-secretaria com gavetas, 2 medalhões.

1.° QUARTO

1 importante toilette de canella compedra, 1 explendida cama de canella para casal, 1 excellente lavatorio fechado com pedra, 1 importante guarda casaca com porta de espelho biseauté, 1 explendido guarda vestidos de peroba, 1 banca de cama com pedra, 2 escarradeiras estampadas.

2.° e 3.° QUARTOS

1 importante cama de ferro com lastro de arame para casal, 1 excellente toilette com pedra guarnecido d'erable, 1 banca de cabeceira de cama com pedra, 1 marquezão para solteiros, 1 lavatorio d'amarello, 1 colchão, e 2 travesseiros, 1 cabide de parede.

SALA DE JANTAR

1 importante guarda louça de suspensão com pedra (obra de Spiler) 1 importante aparador de canella com pedra e espelho (obra do Rio de Janeiro) 1 guarda comida aparador, 1 excellente, mesa elastica de cabeceiras ovaes e com 4 taboas, 18 cadeiras de guarnição, 1 guarda comida de columna, 1 aparador d'amarello, 2 cadeiras de junco com balanço, 1 relogio de parede, 1 machina para costura, 2 apparelhos estampados para almoço e jantar, copos, calices, colheres, talheres, porcellana avulsas, 1 mobilia de jacarandá composta de 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, e 2 consolos com pedra, 1 marqueza, 2 cadeiras de braço, 2 ditas de guarnição, e muitos outros moveis e objectos de casa de familia.

Sexta-feira 3 do corrente
A's 11 HORAS
Na rua da União n.° 5

O agente Gusmão autorisado levará a leilão os moveis e objectos acima descriptos que foram pertencentes ao sr. João Braga, que retirou-se para o Rio de Janeiro.

Annuncios Maritimos

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **ERLANGEN**, é esperado da Europa até o dia 6 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete—**BRAZIL**

Cammandante 1.· tenente Salgado Menezes

Esperado do norte no dia 2 de Novembro, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

Recebe carga para **Antonina Paranaguá e Portos do Rio Grande.**

O paquete—**S. SALVADOR**

Commandante 1.· tenente J. M. Pessoa.

Esperado do sul no dia 3 de Novembro, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

N. B—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.° andar

LAMPORT & HOLT LINE

O paquete inglez **BYRON**, é esperado de Nova-York no dia 17 de Novembro, e seguirá depois da pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

O paquete inglez **TENNYSON**, esperado do sul no dia 6 de Novembro, e seguirá depois de pequena demora para **Barbados e Nova-York.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.ª classe.

Para carga, passagens e encommendas, trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N.° 13 1.° ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **PETROPOLIS**, é esperado da Europa até o dia 7 de Novembro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 8 1.° ANDAR

R. P. HOUSTON & C.ª

PAQUETE INGLEZ

HOMEREUS

Esperado do sul até o dia 7 de Novembro, seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

Para carga e encommendas, trata-se com os agentes.

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.°

THOS & JAS HARRISON

O paquete inglez **GLADIATOR**, presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para **Liverpool.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 2 de Novembro e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

PAQUETE INGLEZ

THAMES

E' esperado do sul até o dia 12 do corrente e depois de peque a demora seguirá para *S. VICENTE TENERIFFE, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Stean Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emit te bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Stean Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será acceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n.° 1

EDITAES

Gymnasio Pernambucano

Por esta secretaria declaram-se abertas as inscripções, a contar de hoje ao fim do mez, para os alumnos matriculados nos diversos annos do *Curso* de bacharelado, que não tiverem perdido o anno e que pretendam fazer exame.

Secretaria do G. Pernambucano, 16 de outubro de 1905.— O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. Inspector, convido o sr. Manoel Severiano Leite a vir recolher aos cofres desta Alfandega, no praso de 15 dias, a multa de 500$000, que lhe foi imposta por despacho do mesmo sr. Inspector de 3 do corrente, por infracção do Regulamento annexo do Decreto n. 3622 de 26 de Março de 1900; sob pena de, não o fazendo, ser dita multa cobrada executivamente na forma da lei.

Alfandega de Pernambuco, 20 de Outubro de 1905.—*Sá e Souza*, escripturario.

O dr. Miguel dos Anjos Barros Juiz Municipal do Municipio de Caruarú, do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de dez dias virem, que, por parte de Antonio Joaquim Alves Menino, lhe foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal. Antonio Joaquim Alves Menino, commerciante n'esta cidade de Caruarú, e com firma inscripta, sentia desde muito tempo embaraços em sua vida commercial, os quaes eram motivados por pertinaz crise affligindo o commercio, maxime o do interior do Estado pelas vendas de mercadorias a credito, e de ordinario pagas com o recebimento de algodão e assucares.

Mas estes productos agricolas e outros, cedendo ainda aos effeitos da crise, tiveram enorme depreciação, provocando a impontualidade das transações, e portanto, dos recebimentos, que deviam ser feitos pelo supplicante, para que fossem realizados pagamentos commerciaes.

Sem alargar as operações de commercio e na espectativa de recebimentos de activo regular, o supplicante evitava prejudicar a seus credores, quando em dia do mez de Março, do corrente anno, um credor veio a essa cidade, e em dia de feira, exigir o pagamento de seu credito. Não tinha o supplicante recursos para attender a exigencia, sendo porém arrastado a uma dolorosa transacção, que lhe foi proposta de ser o credito pago com o abatimento de 70 %! Então o credor levou o dinheiro apurado, em diversas especies, e mais um titulo no valor Rs. 200$000 a prazo de 30 dias! Essa transacção, a que o supplicante submetteu-se para evitar dissabores, immediatamente tornou-se notoria e determinou exigencia de outros credores: cessando por completo o credito do supplicante e fugindo freguezes, que costumavam fazer supprimento de generos e davam dinheiros por conta de supprimentos anteriores. Assim, e aperriado por intrigas de commerciantes congeneres, no intuito de ser evitada a concurrencia, o supplicante não tinha mais elementos para o commercio, sendo quasi total o prejuiso de seus credores.

Procurando evital-o, o pae do supplicante resolveu fazer um accôrdo com os mesmos credores, offerecendo-lhes, pela proposta junta o pagamento de seus creditos com o abatimento de 80 % á vista, ou com o abatimento de 70 % á prazo de 12 mezes. Foi o accôrdo acolhido por credores e creditos em numero das porcentagens legaes, como tudo consta dos signatarios da proposta e do balanço, constatando os respectivos creditos. Deixaram, porém, de acceitar o accôrdo alguns credores pela exigencia de umas tantas vantagens, que, além de lesivas, quando podessem ser concedidas, revelariam actos de improbidade commercial e individual criminosas.

Acha-se entretanto, o accôrdo nos termos exigidos pela lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e a elle se devem submetter os credores que não acceitaram a proposta, pois não é licito o prejuizo do supplicante e dos credores signatarios da proposta por actos de mero capricho dos que não querem acceitar a proposta sem vantagens, que exigem. Requer, pois, o supplicante a v. s. para que observadas as formalidades do artigo 116 da citada lei, digne-se de preparar o processo, fazendo-o posteriormente concluso ao dr. juiz de direito para ser homologado o accôrdo e operar-se os effeitos delles decorrentes. O supplicante junta o registro de sua firma commercial, o balanço do activo e passivo de seu estabelecimento, a conta demonstrativa de lucros e perdas, a relação de seus credores, individualizando a natureza dos creditos, todos por contas de livros, o domicilio de cada credor, e a quantia devida, e os livros commerciaes «Diario e Copiador de cartas».

O supplicante não tem titulo sujeito a protesto. Pede a v. s. distribuição e deferimento. E. R. M. Caruarú, 25 de outubro de 1905.—O advogado, dr. Clodoaldo Lopes. (Estavam colladas quatro estampilhas estaduaes no valor de 1$400, inutilizadas).

Despacho: D. A. Passe se editaes com o praso de 10 dias, intimando os credores, que não acceitaram o accordo, para que remettam no praso de 10 dias a este juizo os seus votos de acceitação ou recusa, e bem assim os seus titulos de credito, dando o escrivão recibo na fórma da lei. Caruarú 26 de Outubro de 1905. *Miguel Barros.* Distribuição: D. ao escrivão Leocadio Porto. Em 26 de Outubro de 1905. O distribuidor Lamour. Depois do que via-se a concordata do theor seguinte:

Ilms srs.: Na qualidade de pae de Antonio Joaquim Alves Menino, procuro manter o meu credito e amparar o dos meus filhos. Já tenho dado a respeito inequivocas provas, e ainda agora o faço propondo pagar aos credores daquelle meu filho ou com 20 % a vista sobre a totalidade de seus creditos ou com 30 % sobre praso de 12 mezes. Abstenho-me de fallar do estado commercial de meu filho, já conhecido por muitos dos senhores credores, alguns até o verificando de *visu* e podendo avaliar o *quantum* de mercadorias, armação, utencilios e dividas, sendo estas geralmente perdidas pela situação precaria dos devedores.

Creio que attendendo a aquelle estado um credor fez precipitada liquidação com 30 %, arrecadando o dinheiro que então existia em poder de meu filho, cerrastando a sua situação commercial ao dominio publico, em localidade pequena, o que provocou a que outros credores exigissem igual liquidação, sendo attendido apenas mais um por emprestar o seu procurador dinheiro para pagamento do originario credor, em troca de uma lettra que foi acceita por meu filho! Diante de situação desesperada não é mais licito manter credito, e nem eu devo adiantar pequenas quantias para compras de generos, que segurem a freguezia do estabelecimento, e abram margem a algum recebimento, quando ao proprietario do estabelecimento falta credito, sendo notorio o estado de seus máos negocios.

E por isso, no intuito de evitar grandes prejuizos aos senhores credores, faço a proposta acima, recebendo quitação e direito de subrogação nos debitos que pagar. Recife, 13 de abril de 1905. P. p. de José Joaquim Alves Menino, dr. Clodoalde Lopes. Estava sellada com duas estampilhas estadoaes no valor de 400 reis inutilisadas. Em seguida via-se a acceitação da concordata do theor seguinte: Acceito 30 % a 12 mezes, Augusto Rodrigues. Acceitamos 20 % a vista, p. p. Moreira & C. A. G. Ferreira. Acceitamos 20 % a vista, J. Almeida & C. Acceitamos 20 % a vista, Miranda Souza & C. Acceitamos 20 % a vista, Seixas Irmãos & C. Acceitamos 30 % a 12 mezes, p. p. de Pereira Carneiro & C., José Firmino Alvares Quintal. Acceitamos 20 % a vista, Guimarães & Valente. Acceito 30 % a 12 mezes, Lourenço Cavalcante Albuquerque. Acceitamos 20 % a vista, Leonardo Lopes de Oliveira & C. Acceitamos 20 % a vista, H Fernandes Lima. Acceitamos 20 % a vista, Azevedo & C. Acceitamos 20 % a vista, Amorim Silva & C. Acceitamos 20 % a vista, Loureiro Barbosa & C. Acceitamos 20 % a vista, Tavares Lapa & C. Acceitamos 30 % a 12 mezes, Francisco Pinto & C. Acceitamos 20 % a vista, Fonseca Nunes & C. Acceitamos 20 % a vista, Cunha Cartella & C. Acceitamos 20 % a vista, Machado & Lopes. Acceitamos 20 % a vista, p. p. Nunes Fonseca & C. Affonso Azevedo. Estava selladada com duas estampilhas estadoaes no valor de quatrocentos réis, inutilisadas. Em seguida via-se o reconhecimento de firmas do theor seguinte: Reconheço as firmas retro de Augusto Rodrigues, Antonio Carlos Ferreira, J. Almeida & C., Miranda Souza & C., Seixas Irmãos, José Firmino Alvares Quintal, Guimarães Valente, Lourenço Cavalcante de Albuquerque, Leandro Lopes de Oliveira & C., H Fernandes Lima, Azeveds & C., Amorim Silva C., Loureiro Barbosa & C., Tavares Lapa & C., Francisco Pinto & C., Fonseca Nunes & C., Cunha Cartella, Machado & Lopes, e Affonso Azevedo, todos d'esta praça. O tabellião João Silveira Carneiro da Cunha. Recife, 23 de outubro de 1905. Estava sellado com duas estampilhas no valor de 400 reis, inutilisadas.

Em virtude de cuja petição e despacho são citados pelo presente edital os credores que não acceitaram o accordo: A. B. da Rosa Borges, Costa Rocha & C., H. S. Loyo, Amorim Irmãos & C., Miguel Izabella & C., Andrade Costa & C., Manoel Colaço & C., e Landy Brothers, para que remettam no prazo de 10 dias a este juizo as reclamações que tiverem os seus votos de acceitação ou recusa, e bem assim os seus titulo de credito, do que dará recibo o escrivão na forma da lei, sob pena de a sua revelia ser a mesma homologado por sentença.

E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual theor para serem publicados pela imprensa d'esta cidade e da capital, e affixado no lugar do costume pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos com traslado d'este. Dado e passado n'esta cidade de Caruarú, aos 26 de Outubro de 1905. Eu Leocadio Rodrigues Duarte Porto, escrivão o escrivi.—*Miguel dos Anjos Barros.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, fica intimado o cidadão J. L. Marie para, no praso de 15 dias, informar sobre a importação do volume marca J L Z. n. 47,984, vindo do Havre no vapor «Carolina», entrado neste porto em 10 de março do corrente anno, contendo rotulos em linguagem estrangeira.

Alfandega de Pernambuco, 26 de outubro de 1905.—*Sá e Souza*, escripturario.

Approximando-se o dia de finados—2 de Novembro, esta administração convida os senhores proprietarios de tumulos e com especialidade as Irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação, pintura e concertos de suas referidas propriedades.

Outro sim; previno a todos os interessados que pintura e caiação só podem ser feitas de branco e a retirada dos restos mortaes das catacumbas, facturas de canteiros e assentamento de pedras não serão permetidos nos dias 29, 30 e 31 do corrente e 1 e 2 de Novembro.

Cemiterio Publico de Santo Amaro, 1 de Outubro de 1905.—O administrador, *Antonio Lins Caldas.*

MUNICIPAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 3 de novembro do corrente anno depois da respectiva audiencia hão de ser arrematados em praça publica deste juizo os bens mencionados penhorados pela fazenda referida.

S. JOSE'

A casa terrea de pedra e cal n. 14 A, sita na 2.ª travessa do Villaça, com porta e janella de frente, mede de frente 5 metros e 30 centimetros, avalia la por 1:200$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Antonio José Bittencourt.

A casa terrea de pedra e cal á rua das Formosas, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, 1 corredor que serve de cozinha e pequeno quintal murado, mede de frente, 2 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 75 centimetros, avaliada por 150$000, com abate da lei, por ser a 2.ª praça contra Abdias Bellarmino dos Prazeres.

RECIFE

Um terreno todo murado onde foi edificada a casa n. 22, á rua do Areal, com um grande portão de madeira de frente, mede de frente 3 metros e 90 centimetros, avaliado por 800$000, com abate da lei por ser a 3.ª praça contra Antonio José Dantas.

O sobrado de 3 andares á rua do Amorim n. 13, com 2 portas e 1 janella de frente. O andar terreo tem um só sotão. O 1.° andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna. O 2.° andar tem 3 portas de frente, varanda de ferro corrido, 2 salas 2 quartos e cozinha interna.

O 3.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, mede de frente 6 metros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliado por 1:500$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra Francisco Tavares de Lima.

POÇO

A casa de taipa n. 7, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, pequeno quintal murado, terreno foreiro, mede de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 160$000, com abate da lei, por a 3.ª praça contra Braziliano Alves Monteiro.

A casa de taipa n. 21 á Estrada do Açude, com 1 janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros, avaliada por 100$000, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra Ezequiel Peres do Rego.

VARZEA

A casa de pedra e cal n. 1, á Estrada Nova, com 2 portas de frente e mais 1 dependencia annexa, com 1 porta na frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal em aberto, mede de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 700$, com abate da lei, por ser a 3.ª praça contra Bernardino de Lima Vieira Lins.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1905. Eu, Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 3 de novembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça os bens abaixo mencionados penhorados pela fazenda referida.

S. José

A casa n. 41 á rua dos Pescadores, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, mede de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliada por dous contos e quinhentos mil réis, contra Antonio Francisco O. de Souza.

A casa de pedra e cal n. 56, á rua do Padre Floriano, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, quintal murado, avaliada por um conto e quinhentos mil réis, contra Bernardino de Senna Ferreira Leite.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 21 de outubro de 1905.

Eu, Manoel S. de Barros Falcão escrivão, o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accórdo com o art. 9 §§ 1 e 3 das instrucções expedidas com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899 para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno que no dia 3 do mez de novembro proximo futuro, á uma hora da tarde, á porta desta Alfandega, serão vendidas em leilão livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias constantes dos seguintes lotes:

1.º lote

Marca triangulo, tendo ao centro a lettra C, ns. 336/365, trinta grades pesando bruto 6581 kilos e pesando liquido legal 4936 kilos (quatro mil novecentos e trinta e seis kilos), de apparelhos e peças não classificadas, de louça n. 1, vindos de Hamburgo na barca norueguense *Dione*, entrada em janeiro deste anno e consignados á ordem.

2.º lote

Marca J M F n. 1219, uma caixa contendo 25 frascos contendo saes granulados effervescentes, pesando liquido real cinco kilos, vinda do Havre no vapor francez *Amiral Hamelins*, entrado em dezembro de 1904 e consignado a José M. Ferreira; duas mil e quinhentas grammas (2500), de granulos dosimetricos, vindas no mesmo vapor e á mesma consignação.

Marca A. Bockmann, s/n, um sacco contendo amostras de farinha de trigo, sem valor, vindo de Fiume no vapor austriaco *Stephania*, entrado em janeiro deste anno e consignado a A. Bockmann.

Os senhores pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima mencionadas poderão fazel-o antes do leilão, á porta da alfandega.

Lavrado o termo de arrematação entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro recebendo deste um conhecimento ou recibo. As despezas com a commissão de 3 % a que tem direito o continuo, correrão por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, em 31 de outubro de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Delegacia Fiscal

UNIFORMISAÇÃO DE APOLICES DA DIVIDA PUBLICA FEDERAL

Prazo de 15 dias

O sr. dr. delegado fiscal interino manda fazer publico que, em virtude da ordem n. 161 de 13 de setembro ultimo, da directoria de contabilidade do thezouro federal, começará a 29 do corrente o serviço de uniformisação, em um só typo, das apolices da divida publica, dos diversos emprestimos, papel do juro de % actualmente, ordenado pelo decreto n. 5 4330 de 28 de janeiro de 1902, observando-se as instrucções baixadas com a circ. n. 23 de 16 de junho do corrente anno.

Ficarão, portanto, a contar de 25 deste mez, suspensas as transferencias das mesmas apolices; sendo que o pagamento aos respectivos juros, *vencidos dessa data em diante*, só se effectuará depois de terminada a inscripção (art. 10 das cit. instr.)

São, pois, convidados os possuidores de apolices, a começar pelas lettras A, B, C, D e E a se munirem de uma proposta impressa, que lhes será gratuitamente fornecida nesta delegacia, em duplicata, na qual declarará por extenso a quantidade de apolices que possuirem, especificadamente por valores, numeros e anno da emissão e o onus respectivo (si houver usufructo).

Juntando as mesmas apolices, das quaes lhes serão dados recibos, declararão abaixo da proposta em duplicata se desejam trocal-as por outras de 1:000$000, no caso de possuirem apolices de 800$000 até 200$000 cuja somma dê exactamente 1:000$, ou multiplo desta quantia (art. 15), e bem assim, no caso de fazel-o por procuração, deverão declarar os procuradores: que tem procuração na delegacia para receber os juros.

Delegacia fiscal do thezouro federal em Pernambuco, 14 de outubro de 1905 — O secretario da junta, *M. Ribeiro de Carvalho Junior.*

Imposto de classe

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

O administrador da Recebedoria faz publico para conhecimento dos interessados que de accórdo com o artigo 5.º § 3.º das disposições geraes da lei do orçamento vigente lhes fica marcado o prazo de 8 dias uteis, para apresentação de recursos das decisões abaixo proferidas pela Associação Commercial de Pernambuco.

Os recursos deverão ser interpostos para s. exc. o sr. desembargador governador do Estado por intermedio desta Repartição.

Decisões a que se refere o edital supra:

Classe n. 4—Armazens ou escriptorios de commissões, consignações e representações.

Recorrentes: Alves Lima & C., Alberto Maia, H. J. Perman, John K. Boxwell, Nephew & C., Neesen & C. e Rossback Brazil Company.—Deu-se provimento no sentido de serem excluidos Mendo Sampaio & Irmão e Mendes Lima & C.—Negou-se provimento. Amorim Silva & C., André Pinheiro, Genro & C., A companhia geral de melhoramentos em Pernambuco, A. B. da Rosa Borges, Benjamin Simpson, Castro Maia & C., Dubeux & C., Epaminondas Lins Caldas, Eliseu Jacome de Araujo, Francisco Pinto & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., Landy Brothers e Tirco de Pontes.—Resolveu-se no sentido de serem conservadas as cotas. Americo Menezes, Domingos de Sampaio Ferraz, F. J. Jayme Galvão & C., J. Mello Filho, João de Meira Lins, José Tavares de Môura, J. Tavares Carreiro, Lupecino Esteves, Manoel Joaquim Pessôa, Manoel Ferreira Leite & C., Ramos e Geppert, Raymundo Seixas e Uchôa Guimarães & C.—Deu-se provimento no sentido de ser diminuida a quota.

Em virtude das decisões proferidas a mesma Associação fez a reforma do mappa da mencionada classe de accórdo com a distribuição infra.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 30 de outubro de 1905.—*A. da Trindade M. Henriques.*

CLASSE 4.ª—Armazens ou escriptorios de commissões, consignações e representações.

Alfredo Bôa Viagem	191$899
João Joaquim Alves de Albuquerque	191$899
Isacio Cunha	191$899
J. A. Ferreira de Azevedo & C.	191$899
Francisco Pinto & C.	234$463
Rodrigues da Costa & C.	234$463
Pinto & Queiroga	277$028
Francisco Joaquim de Barros	277$028
Manoel Lopes de Souza Carvalho	277$028
J Baltar & C.	277$028
Joaquim Ferreira dos Santos & C.	277$028
Rodrigues Machado	277$028
Tirco de Pontes & C.	277$028
Monteiro & Filho	277$028
Adolpho Mendes de Hollanda	277$028
A F. Regueira	277$028
José Dias Alves Quental	277$028
Alberto Lopes Machado	319$592
Castro Maia & C.	319$592
William John Ayres	319$592
José Maia Carneiro da Cunha	319$592
Affonso Pessôa	319$592
J. Tavares Carneiro	191$899
Percy Huterhenson & C.	362$157
Benjamin Simpson	362$157
Jorge Siovens	362$157
João Carvalho	362$157
A. B. Nogueira	362$157
Requinaldo Latham	362$157
Neves Pedroza & C.	362$157
Antonio d'Oliveira Badouen	362$157
Polydoro Bittencourt	362$157
Medeiros Irmãos & C.ª	362$157
R. S. Maia & C.ª	362$157
Charles Clunê & C.ª	362$157
J. Pereira Barbosa	404$721
Alberto de Azevedo Maia	
A. Osmundsen	404$721
Azevedo & Irmãos	553$700
Vellozo & Irmãos	468$568
M. M. da Nova	468$568
Candido de Oliveira	468$568
Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª	468$568
Carlos Rabello & C.ª	468$568
Lourenço Cavalcanti de Albuquerque	468$568
J. Tavares de Moura	362$157
Camello P. da Silva Figueiredo	468$568
Santos da Figueira & C.ª	468$568
Tenton & C.ª	468$568
Raymundo Seixas	362$157
Theodomiro Barros	511$133
Granville & Irmão	511$133
Motta & C.ª	511$123
Daniel Francisco Pinheiro	511$133
Dubeaux & C.ª	511$133
Antonio Alves Bandeira	553$700
Domingos Alves C. Vasconcellos	553$700
Martins Moreira & C.ª	596$262
A. B. da Roza Borges	638$826
José Nunes da Cunha	638$826
Ferreira Rodrigues & C.ª	638$826
Carlos Sinden	638$826
J Mello Filho	362$157
Francisco A. Gomes de Mattos	702$673
Candido Ferreira Cascão	702$673
Dr. José Rufino Bezerra Cavalcante	702$673
Ildefonso Rego	702$673
Manoel Ferreira Leite & C.ª	404$721
A. Bactmam & C.ª	702$673
Domingos de Sampaio Ferraz	362$157
A. de Souza Nogueira & C.ª	362$157
Epaminondas Lins Caldas	745$237
Elyseu Jocome Correia de Araujo	745$237
Dr. F. Tavares Netto	745$237
Lupicino Esteves	511$133
Lopes & Araujo	830$359
Mendes Sampaio & Irmão	830$359
T. & Evans	830$359
C. R. Duder	872$931
Constantino Barza	1:107$026
Max Drexler & C.ª	1:107$026
Manoel Joaquim Pessoa	553$700
B. de Sena Pontual	1:021$907
Domingos Ramos Filho	830$3 9
Pinto Alves & C.ª	1:021$907
Ramos Geppert & C.ª	702$673
Joaquim Gonçalves de Albuquerque e Silva	1:021$907
Landy Brothers	1:021$907
Sebastião Manoel do Rego Barros	1:02 $907
F. J. Jayme Galvão	936$778
Americo Menezes	936$778
Loureiro Barbosa & C.ª	1:277$294
Amorim Silva & C.ª	1:277$294
Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco	1:277$294
Borstelmann & C.ª	1:277$294
Amorim Irmão & C.ª	1:277$294
Silva Guimarães & C.ª	1:277$294
Mendes Lima & C.ª	1:404$987
João de Meira Lins	936$778
Amorim Fernandes & C.ª	1:490$116
Julius von Sohsten	1:490$116
Hermann Lundgren & C.ª	1:873$197
John H. Boxwell & C.ª	
Pohlman & C.ª	1:873$197
Justs & Bastro	1:873$197
Henry Forster & C.ª	2:409$219
Pereira Carneiro & C.ª	2:409$219
Monteiro Ferreira	3:1 1$148
André Pinheiro Genro & C.ª	3:546$197
Mathan & C.ª	872$931
Antonio Albuquerque Paes Barretto	191$899
Firmino de Araujo Lima	191$899
Emilio Dolé	63$826
Manoel Gouveia Accioly	234$463
Manoel Praxedes	191$899
Manoel Tavares Fiuza	404$721
Bemvenuto Leite	404$721
Affonso Pessôa	191$899
Alfredo Leão	404$72
Francisco Rocha	277$028

Imposto de classe

DECISÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL BENEFICENTE DOS MERCEEIROS DO RECIFE

O administrador da Recebedoria faz publico para conhecimento dos interessados, que de accórdo com o artigo 5.º § 3.º das disposições geraes do orçamento vigente, lhes fica marcado o prazo de 8 dias uteis para apresentação de recursos das decisões proferidas pela Associação Beneficente dos Merceeiros do Recife.

Os recursos deverão ser interpostos para s. exc. o sr. desembargador governador do Estado por intermedio desta repartição.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 31 de outubro de 1905.—*A. da Trindade M. Henriques.*

Decisões a que se refere o edital supra:

CLASSE N. 39—Tavernas.

Recorrentes:

José Bastos de Figueiredo.—Deferido, passando o supplicante da 8.ª para a 6.ª divisão.

Neves Pedro & C.ª—Deferido, passando os supplicantes da 40.ª para a 38.ª divisão.

A Gonçalves Dias & Britto.—Deferido, passando os supplicantes da 15.ª para a 12.ª divisão.

I. Amaral Cardoso & C.ª—Deferido, passando os supplicantes da 20.ª para a 18.ª divisão.

Manoel Augusto Pereira.—Deferido, passando o supplicante da 20.ª para a 16.ª divisão.

Manoel Baptista Rodrigues.—Deferido, passando o supplicante da 7.ª para a 5.ª divisão.

Manoel do Nascimento Ribeiro Pessôa.—Deferido, passando o supplicante para a 7.ª divisão.

José Elias de Sá e Senna.—Deferido, passando o supplicante para a 6.ª divisão.

Francisco Tavares.—O peticionario está collectado na 11.ª divisão que corresponde a 313$600 e não 513$600, como diz ter sido publicado. Não ha, pois, o que attender.

Adriano Dias & C.ª—Deferido, passando os supplicantes da 15.ª para o 13.ª divisão.

Manoel de Azevedo Moreira.—Deferido, passando o supplicante da 7.ª para a 6.ª divisão.

Marcos Luiz da Costa.—Deferido, para ser excluido o supplicante do mappa da classe n. 39.

A. Fonseca & C.ª—Deferido, passando os supplicantes da 4.ª para a 3.ª divisão.

Mario da Silva & Azevedo.—Deferido, passando os supplicantes da 6.ª para a 4.ª divisão.

Bernardino Augusto da Silva.—Deferido, passando o supplicante da 4.ª para a 3.ª divisão.

Antonio Samico.—Deferido, passando o supplicante da 3.ª para a 2.ª divisão.

Andrade & Barbosa.—Deferido, passando os supplicantes da 6.ª para a 5.ª divisão.

Souza e Silva, Manoel Rodrigues da Costa & C.ª, D. Silva & C.ª, Pestana dos Santos & C.ª, Alfredo Monteiro & C.ª, Manoel Cardoso, José Duarte Machado Netto, Vasconcello & C.ª, Antonio Alves Cordeiro Leite, Pedro Salles Cordeiro, Oliveira & C.ª, J. Tavares & C.ª, Alves Moreira & C.ª, José Correia, Angelo Lauria, João Elpidio de Carvalho, Nestor Gonçalves de Farias, Lino Gomes e Miranda & Gomes.—Indeferidos.

De ordem do exm. sr. general commandante do districto faço publico para o conhecimento dos interessados, que no dia 17 do corrente neste quartel general, as 12 horas do dia serão recebidas propostas para o fornecimento de generos alimenticios as praças desta guarnição, forragens e ferragens para os animaes, relativamente ao semestre vindouro, a saber:

Aguardente de canna, litro.
Assucar refinado, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Batatas, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca do Rio Grande, kilo.
Carne de porco, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão, litro.
Fructas, rações.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Lenha em acha de 3 kilos, acha.
Manteiga Lépellietier ou Bretel, kilo.
Massa para sopa, kilo.
Pão, kilo.
Queijo do Reino, kilo.
Queijo nacional, kilo.
Sal, litro.
Tempero de verduras, rações.
Toucinho, kilo.
Vinagre tinto, litro.
Vinho figueira, litro.
Kerozene, litro.
Sabão, kilo.
Vellas Appollo, pacote.
Vassouras de piassava, dusia.
Alfafa, kilo.
Capim verde, feixe de 3 kilos, feixe.
Farello, kilo.
Milho, kilo.
Ferragem completa, uma.

Só poderá concorrer ao fornecimento quem habilitar-se, exhibindo:

Primeiro.—Documento de haver pago em seu nome, ou no da firma social de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido e d'ahi em diante, todos os semestres que se forem vencendo, dentro do prazo de dois mezes seguintes;

Segundo.—Documentos que provem possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulo de valores que importem em somma nunca menor do que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possa incorrer no caso em que seus bens não sejam bastantes para tornal-o effectivo.

Aos contractantes será imposta a obrigação da venda dos generos contractados, pelos preços dos contractos, aos officiaes da guarnição.

As propostas deverão ser selladas e em dupla via.

Quartel General do Commando do 2.º Districto Militar, Recife, 1.º de novembro de 1905. — *Candido Borges Castello Branco*, capitão.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 30 de outubro de 1905

Por esta secretaria se faz publico que o exm. sr. commendador Prefeito, de accordo com o dr. Inspector de Hygiene do Estado, resolvem prohibir a romaria aos cemiterios publicos no proximo dia 2 de novembro.—Dr. *José Z. Ferreira Velloso*, secretario interino.

Faculdade de Direito

De ordem do sr. dr. director faço publico que de accórdo com o estatuido no Dec. n. 4988 de 5 de outubro de 1903, ficam abertas na secretaria desta Faculdade, a contar de hoje, até o dia 10 de novembro vindouro, as inscripções para os exames da primeira epocha dos cursos desta Faculdade, aos quaes poderão submetter-se os alumnos matriculados, de conformidade com o art. 150 do codigo de ensino secundario, approvado pelo dec, n. 3890 de 1 de janeiro de 1901.

Os candidatos a exames deverão dirigir um requerimento ao director acompanhado do conhecimento do pagamento da taxa respectiva.

O pagamento da taxa para inscripção de exames só dá direito a este na epocha em que tiver sido effectuado (art. 159 do codigo).

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 31 de outubro de 1905.—*Luiz Fragoso*, SUB-SECRETARIO.

Tribunal Correccional

O doutor José Maria Ferreira da Silva Junior, juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal e presidente da decima quarta sessão do Tribunal Correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que por força do artigo 6.º da lei n. 694 de 20 de junho de 1904, funccionará este Tribunal no dia 3 do mez vindouro, ás 11 horas da manhã, no primeiro andar do predio em que funcciona o Senado Estadual achando-se sorteados, na forma da lei, os jurados seguintes, para servirem como vogaes na decima quarta sessão:

SANTO ANTONIO
Alfredo dos Santos Almeida.
S. JOSÉ
Silvino Claudiano de Albuquerque Sobreira.
BOA-VISTA
Arthur de Amorim Garcia.
Dr. Pedro Celso Uchôa Cavalcante.
GRAÇA
Emilio Nunes da Silva.
POÇO
Pedro d'Able.
VARZEA
Joaquim Claudio Pereira Junior.
Capitão Trajano Rodrigues Campello.

A todos os quaes e a cada um de per si e bem assim aos interessados em geral, se convida para que compareçam no referido dia e hora e nos demais, emquanto durar a sessão para o julgamento dos processos preparados.

Faz igualmente saber que na mesma sessão serão julgados os réos ausentes João Alves Bittencourt, cabo do 40º batalhão de infanteria, Lina Maria da Silva, José Rufino da Silva e Nicolau Ceciliano da Silva, José Cordolino, José Guabiraba, Manoel Felippe Sautiago, vulgo *Manoel do Pina* e o tenente Aprigio Zacharias Selva, ambos afiançados.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital de notificação aos vogaes e aos culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar acima indicado.

Recife, 23 de agosto de 1905. Eu Alfredo Soares Monteiro, escrivão interino o escrevi. *José Maria Ferreira da Silva Junior.*

Hospital Militar de Pernambuco

CONSELHO ECONOMICO

De ordem do sr. major dr. delegado de saude, presidente, reunir-se-ha o Conselho Economico deste estabelecimento, ás 10 horas da manhan do dia 7 do fluente, para contractar o fornecimento dos artigos abaixo declarados, durante o 1.º semestre de 1906, para o que receberá propostas em carta fechada, em duas vias, sendo uma sellada, sem emenda nem rasura, devendo cada proponente habilitar-se até a vespera do referido dia, na secretaria deste Hospital, com documentos que provem ser negociante matriculado, em dia com os respectivos impostos, ou possuir bens de raiz, immoveis ou semoventes, que cubram o valor provavel do contracto, e na falta destes requisitos, apresentar fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto a celebrar.

Assucar refinado especial, kilo.
Araruta, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Bolacha, kilo.
Carne verde, sem osso, kilo.
Chá verde, kilo.
Café em grão, moka, kilo.
Café moido, kilo.
Carvão vegetal, Barrica.
Farinha de mandioca, kilo.
Frango, Um.
Gallinha, Uma.
Goiabada de Pesqueira, kilo.
Leite de vacca, Litro.
Lavagem de roupa, Peça.
Manteiga Lepellietier, kilo.
Ovo, Um.
Pão, de 140 grammas cada um, kilo.
Phosphoro *Fiat Lux*, Masso.
Peixe fresco, kilo.
Sal, kilo.
Sabão, kilo.
Temperos, Ração.
Tijolo de arelar, Um.
Vinagre de Lisbôa, Litro.
Vinho branco de Lisbôa, kilo.
Vinho do Porto, Adriano, kilo.
Velas *etoile*, Masso.
Vassoura de piassaba, Uma.

O contracto a celebrar se baseará sobre as seguintes.

CLAUSULAS

1.ª Fornecer todos os generos de superior qualidade, assim julgados de accordo com o artigo 74 do reg. de 6 de agosto de 1891, entregando-os no almoxarifado no hospital, em peso liquido e vasilhame seu, duas horas depois de pedidos, depositando no cofre deste conselho, como caução, a quantia que pelo mesmo for arbitrada. No caso de deixarem os contractantes de fornecer e restituir os generos regeitados ou supprir as faltas notadas, o fornecimento, substituição e supprimento, se effectuarão administrativamente, incorrendo aquelles na multa de 25 % do valor total dos preços da acquisição, alem do pagamento da differença quando os preços do mercado forem superiores aos do seu contracto e elevada a multa na primeira reincidencia a 50 % na segunda a 75 % e na terceira a mais 25 %, sobre o valor total dos generos que ainda tiverem de fornecer para terminar o seu contracto calculado pelo fornecimento do mez anterior, depois do que terá lugar a rescisão do respectivo contracto, sem prejuizo do pagamento das despesas feitas a maior (av. do ministerio da Guerra n. 98, de 29 de julho de 1903).

2.ª Pagar a multa de 5 % sobre a importancia a que montar o fornecimento provavel dos artigos da sua proposta, se não assignar o contracto a realizar.

3.ª Não levantar a caução depositada no cofre do conselho antes de effectuar pelo menos, o fornecimento do primeiro mez.

4.ª Vender pelo mesmo preço do contracto aos officiaes do serviço de saúde da guarnição e aos empregados civis do hospital

5.ª Entregar na secretaria do hospital as contas do fornecimento do mez findo até 5 do mez que correr, em duas vias, sendo uma dellas sellada com o sello proporcional, dos termos do decreto n. 3564 de 22 de janeiro de 1900, e respectivo reg.

6.ª Fornecer mais dois mezes alem do limite de seu contracto e sob as mesmas condições, caso seja necessario, a juizo do conselho.

Todas as mais explicações serão dadas na secretaria deste estabelecimento.

Hospital Militar de Pernambuco 1.º de novembro de 1905.—O secretario. *Theotonio Freire.*

De ordem da inspectoria fica prorogada a inscripção para o concurso de guardas, até o dia 10 de novembro vindouro.

Guarda-Moria da Alfandega de Pernambuco, 28 de outubro de 1905.

O guarda-mór,
Hermila de B. Pimentel.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 20 de outubro de 1905

Por esta directoria se faz publico, que, no prazo de 30 dias a contar da presente data, se receberá os impostos de porta aberta, limpesa, biqueira, solo baixo e revisão de pezos e medidas da freguezia da Graça, relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio; findo este prazo, serão ditos impostos cobrados com a multa da lei n. 368.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, sub-director.

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador scientifico ao sr. José Firmino Alvares Quintal, que fica collectado para pagar o imposto do n. 31 tabella B da lei orçamentaria em vigor, na importancia de 500$000 reis (1.ª divisão), para o exercicio corrente de 1905 a 1906.

1.ª Secção de Recebedoria do Estado, em 31 de Outubro de 1905.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

AMA—Precisa-se de uma que compre e cozinhe e mais serviços, para tres pessoas; a tratar na rua da Penha n. 9, 2º andar, (lado direito).

ALUGA-SE—Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares, cada andar por 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 15, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 2.º andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.
Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e multas dependencias.
Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

A «BORDADEIRA EM CASA», cada numero 500 réis, um anno ou 24 numeros 10$000. A «FILHA DO MAR» romance illustrado em 2 grossos volumes 10$000. — Livraria Silveira—Crespo 14.

ARTIGOS DE BISCUIT E METAES alta phantasia, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

ALUGA-SE a casa á rua 24 de Maio n. 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva, antiga da Imperatriz n. 10, 1. andar.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA. Precisa-se de uma na rua da Palma n. 51, para casa de pequena familia.

ALUGA-SE—A casa n. 13 á rua Fernandes Lopes na Capunga. Tratar á rua Duque de Caxias 48.

BOTE—Compra-se um bote de tamanho regular, á tratar na rua do Brum n. 16, 1.º andar.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife

CASAS PARA NEGOCIO—á rua do dr. Rosa e Silva n. 23, Larga do Rosario de Santo Antonio n. 6, á tratar nesta rua n. 19, com Alfredo.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ 6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. [illegible], Cunha & C.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salsa, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSÉ' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

CANHOTINHO—Vende-se barato, livre e desembaraçado de qualquer onus, uma loja com pouco capital em fazendas, miudezas, chapeus, armação e com o predio, «pavimento terreo e 1.º andar», estando collocado no melhor ponto do logar; á tratar no mesmo com João Siqueira, em Canhotinho.

CONTINUA precisando na casa n. 48 rua das Calçadas, freguezia de São José (não de ama) e sim de uma senhora de familia honesta e desempedida que queira administrar a mesma com um viuvo e 2 filhos menores, a tratar das 6 as 9 do dia e das 3 em diante; quem não estiver em condicções não venha pois será recusada.

CAZAS COM AGUA: Caminho Novo n. 151, Direita 4, Imperatriz 23, S. Cruz 23; a tratar na rua do Vidal de Negreiros n. 129.

CAIXEIRO—Precisa-se de um á travessa dos Expostos n. 22, idade 12 a 15 annos.

COZINHEIRA pricisa-se de uma na rua do Cebo n. 22.

CREADO—Preciza-se de um, com pratica de jardim. A' tratar na rua Duque de Caxias n. 48.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE. Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue. Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular. PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**. Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife.—Vende-se no escriptorio do *Diario*

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

JOSÉ' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LONA PARA CAMA DE VENTO a 1$600 o corte. E' de graça. A' rua do Bom Jesus n. 8.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 6—Recife.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario*.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

NOVIDADES para presentes, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

NÃO ha quem soffra rheumatismo e syphilis usando o depurativo dos tres vegetaes; encontra-se na Pharmacia Bom Jesus. Rua do Bom Jesus n. 24—Recife.—Frasco 2$500.

O GATO PRETO—Casa especial em artigos de louças, vidros, porcellanas e crystaes. Rua Barão da Victoria n. 65.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife. Vende-se no escriptorio desta Empresa.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.—Filial, rua Marquez de Olinda n. 2[illegible].

PRECISA-SE de um commodo para rapaz solteiro. A tratar na rua da Imperatriz n. 53, 3. andar.

PARA BANHOS—Aluga-se a casa, 4 quartos, agua, grande quintal, á rua dos Guararapes n. 18, á tratar na rua Vidal de Negreiros, 129.

PROCUREM o Callocidio Maravilhoso é o unico que extingue os callos em trez ou quatro dias. á venda na Pharmacia Bom Jesus, Rua do Bom Jesus n. 24—Recife—Vidro 1$000.

PRECISA-SE de uma criada que já tenha embarcado, e queira ir para o Rio de Janeiro. Informações no escriptorio da typographia do Diario.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do «Diario».

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**.—A venda na Drogaria Silva, rua Marques de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias—PERNAMBUCO.

SOLA do Sobral bem curtida e barata á rua do Bom Jesus n. 8, (armazem).

SERVIÇOS de porcellana e crystal para mesa, lavatorio e toilett, na loja d'o GATO PRETO, á rua do Barão da Victoria n. 65.

UM CARRO baixo, de 4 rodas e dous bois: vende-se por qualquer preço a rua do Bemfica n. 40, Magdalena.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

VENDE-SE a taverna confronte a estação de Tigipió propria para principiante por depender de pouco capital, está bastante afreguezada, o motivo da venda é o dono estar doente; a casa tem commodos para familia.

VENDE-SE—Quatro casas cobertas de zinco em terreno proprio na rua do Feitosa; á tratar com Domingos Amaral.

VENDE-SE um chalet novo, sito á rua de S João n. 3 A, no Arrayal, tendo o mesmo agua potavel, terreno arborisado, com arvores fructiferas; a tratar no mesmo com o sr. Francisco Ribeiro Soares.

VENDE-SE BARATO:—1 taboa para cobrir maceira, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE uma casa á rua José Ozorio n. 6[illegible], (Magdalena) achando-se livre e desembaraçada; a tratar com o sr. Felix.

VENDE SE um hotel bem montado e com bôa freguezia, sito á rua da Concordia n. 25. O motivo da venda se dirá ao pretendente que apparecer.

25$000 Aluga-se a caza sita a travessa do Marques n. 3. (Parnamerim), está limpa e a chave acha-se na estrada do Encanamento venda do sr. Britto, (antiga Adriana); a tratar no trapiche Vianna, Forte do Matto.

70$000. Casa no Monteiro Aluga-se a da rua da Avenida Candido Correia n. 4, com bons commodos, estando limpa e tendo agua e gaz; a tratar no trapiche Vianna, Forte de Matto. Chave defronte.

COMMERCIO

DIA 31

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 16 3/16 d. por 1$000 particular.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 d. que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos subiram a taxa para 16 1/32 e 16 1/16 e depois para 16 3/32. Mais tarde baixaram para 16 1/16 e assim fecharam.

Em papel particular constou negocio a 16 3/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$400	a	3$700
Crystalisados		a	2$700
Brancos	3$000	a	3$500
Somenos	2$100	a	2$200
Mascavados	1$300	a	1$400
Brutos seccos	1$200	a	1$300
Brutos melados	900	a	1$000

ALGODÃO

(Cotação por 15 kilos)

9$100 a 9$600 nominal para sertão.

COUROS

(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	a	900
Couros seccos salgados	a	900
Couros verdes	a	600

AGUARDENTE

A 560.

ALCOOL

1$050 a 1$100.

Recife, 31 Outubro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$500 a 1$700 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 90$ cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão, cota-se este producto de 400 a 4 0 réis, os 15 kilos.

Sola, cota se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha, cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$000 a 2$500 a de mangabeira de 800 a 1$500, o kilo conforme a qualidade

Bagas de mamona, cota-se este artigo a 1$700 os 15 kilos.

Café. Cota-se este artigo de 7$000 a 7$200, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 9$ a 10$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado Cota-se este artigo de 3$300 a 3$400 o sacco com 45 kilos

Milho. Cota-se genero do Estado a 85 réis o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 31

Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Gladiator*, para Liverpool: Neesen & C, 500 fardos com 77000 kils. algodão em rama.

No vapor inglez *Matador*, para Liverpool: Candido F. Cascão 700 scs 52500 kils. assucar mascavado.

No vapor oriental *Parahyba*, para Uruguayanna: Amorim Irmãos & C 60 pipas 21226 lits. aguardente, 5 pipas 2609 lits. alcool, 600 scs. 4500 kils. assucar branco.

Para Buenos Aires: H. da Silva Loyo & C 700 barricas 74900 kils. assucar branco.

Para o interior despacharam:

No vapor *Fortaleza*, para Rio de Janeiro: Dubeux & C 500 scs. 30000 kils. milho; John H. Boxwell N. & C 200 fardos 16345 kils. algodão em rama; Luiz Amorim & C 1000 scs 60000 kils. milho.

No vapor *S. Francisco*, para Penedo: Alfredo Basto & C 4 cxs. 72 kils. parfumarias. 20 kils. tinta para escrever e 2 duzias de pares de meias de algodão; Barbosa & C 10 barris 840 lits. vinho de fructas; Ferreira Rodrigues & C 1 cx. 90 kils. massa de tomate, 30 ancoras 800 lits. vinho, 10 cxs. 12 lits. cognac, 6 cxs. 90 lits. gazosa, 2 cxs. 45 lits. cerveja e 1 barril 45 lits. alcool; Medeiros & C 1 barril 45 lits. alcool; Eduardo Pradines 1 fardo 40 kils. vaquetas; Albino Silva & C 4 vols. 450 kils chumbo.

Para Maceió: Loureiro Maia & C 1 pacote 11 kils. tecidos de algodão.

Para Aracajú: Soares Irmãos 3 cxs. 15 kils. velas, 8 cxs. 46 kils. massas, 1 sc 60 kils. café, 1 barril 85 lits. alcool, 1 cx. 2[illegible] lits. cognac e 2 cxs. 44 kils. massa de tomate: F. A Cardoso & C 20 ancoras 800 lits vinho e 10 ancoras 400 lits. vinagre; Ferreira Rodrigues & C 16 cxs 80 kils. velas, 1 lata 18 kils. phosphoros e 2 scs. 120 kils. de café.

Para Bahia: F. A. Cardoso & C 20 ancoras 800 lits. vinho de canna.

No vapor *Assú*, para Santos: Loyo & C 400 scs. 24000 kils. de assucar branco; Luiz Guimarães & C 125 scs. 7500 kils. assucar mascavado; M. Ferreira Leite & C 1000 scs 60000 kils. assucar mascavado.

No vapor *Ipú*, para Pará: Loureiro Barbosa & C 1100 scs. 66000 kils. milho e 1000 scs. 42000 kils farinha de mandioca.

No vapor *Tupy*, para Santos: Pinto Alves & C 300 scs. 18000 kils. assucar branco.

No vapor *Belem*, para Pará Luiz Guimarães & C 14 scs. 1050 kils. assucar branco; Pinto Alves & C 800 scs 48000 kils. milho.

Para C[illegible]ará: Pinto Alves & C 160 scs. 9600 kils. de assuc[illegible] mascavado e 140 scs. 8400 kils assucar dem[illegible]

No hiate *Faivem*, pa[illegible] cerveja. [illegible] Loureiro Barbosa & C 3 cxs. 186 lits. [illegible]

No hiate *Nicteroy*, para S. Miguel: M. Silva & C 1 barril 200 kils. pixe.

No cutter *Rogerio 2*, para Natal: Albino Silva & C 16 cxs 920 kils pregos e 1 cx. 120 kils chumbo; João Rufino da Fonseca 2 cxs. camisas, meias e miudezas; Loureiro Maia & C 10 fardos 560 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Martha*, para Mamanguape: Manoel Colaço & C 1 cx. 12 kils. perfumarias e 8 kils tinta para escrever.

Na barcaça *Armando Silva*, para Natal: José Pinta Lapa 1 barril 84 lits. alcool.

No vapor *S. Francisco*, para Penedo: Moreira & C 2 cxs. 100 kils. papel, 1 barrica 70 kils. fumo e 1 cx. 50 kils. rotulos.

Para Aracajú: L. Ferreira & C 200 cxs 200 kils sabão; Dubeux & C 5 cxs. 25 kils velas e 2 cxs 14 kils massas; Joaquim Ferreira Carvalho & C 2 barris 90 lits. alcool; Casimiro Fernandes & C 33 cxs. 396 kils. de velas de cera.

Para Villa Nova: Miranda Souza & C [illegible] barris 170 lits. alcool, 4 chapas de ferro, [illegible] cx. 45 kils. de pregos e 1 barril 200 kils. de chumbo; Domingos Soriano 1 cx 38 kils perfumarias; Fonseca Irmãos & C 50 cxs 100 kils. sabão; Amorim Fernandes & C [illegible] ancoras 450 lits. vinagre, 2 cxs. 124 lits. cerveja, 100 cxs. 2250 kils. sabão e 1 cx. 15 lits. velas de cera.

No vapor *Ipú*, para Pará: Pinto Alves & C 275/2 e 150/4 barricas 32200 kils. assucar branco.

Para Camocim: Justino de Almeida 40 cxs 32 lits. cerveja.

No vapor *Assú*, para Santos: Gomes Ferreira & C 500 scs 30000 kils. assucar branco

Para Pelotas: Medeiros & C 50 barris 425 lits. aguardente e 5 pipas 3000 lits. alcool

Para Rio G. do Sul: Medeiros & C 10 pipas 5400 lits. aguardente, 8 pipas e 50 barris 9050 lits. alcool.

No vapor *Fortaleza*, para Rio de Janeiro: I. Abrantes 77 cxs 3696 garrafas vazias e [illegible] scs 120 kils. sementes de maniçoba; José Pinto Lapa 25 pipas 11930 lits. aguardente.

Para Rio G. do Sul: José Pinto Lapa 20 pipas e 40 barris 14146 lits. aguardente e 3 pipas 1664 lits. alcool.

No vapor *Ipú*, para Camocim: Loureiro Barbosa & C 7 latas 126 kils. phosphoros, 10 cxs. 220 kils. sabão, 1 barril 42 lits. de alcool, 31 barris 2592 lits. aguardente, 5/4 barricas e 20 scs. 1800 kils assucar branco, 10 scs. 750 kils. assucar mascavado, 1 barril 45 lits. vinagre, 2 cxs. 53 lits. de genebra e 1[illegible] cxs. 1116 lits. cerveja.

No cutter *Rogerio 2*, para Natal: Narciso Maia & C 3 fardos 180 kils. tecidos de algodão.

Na barcaça *Diva*, para Villa da Penha: Fonseca Irmãos & C 80 cxs. 1760 kils. sabão; Moreira Lima & C 5 peças 75 kils. estopa.

Na barcaça *Nicteroy*, para S. Miguel: L. Ferreira & C 280 cxs. 4880 kils. sabão; João Soares de Seixas 9 cxs 1980 kils. sabão.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 400 cxs. 7200 kils. de sabão.

Na barcaça *Armando Silva*, para Natal: Borstelmann & C 4 vols. 600 kils. scs. de estopa; M. Cruz & C 2 barricas e 4/2 barricas 420 kils. assucar refinado e 4 barricas 292 kils assucar branco.

Na barcaça *Martha*, para Mamanguape: M. [illegible] 10 barris 900 kils. assucar refi[illegible] Cruz [illegible] nado. [illegible] para Uniao: [illegible] perfumarias.

Pela Estrada de Ferro [illegible] Marcellino Maia 1 cx. 4 [illegible] 1/2 kilo tinta para escrever, 1/2 kilo [illegible] pos de ferro e 17 duzias de pares de meias de algodão.

IMPORTAÇÃO

Vapor allemão *Assuncion*, entrado de Hamburgo e esc. no dia 27, consignado a Borstelmann & C.

Carga de Hamburgo

Aluminio 1 cx. a Miranda Sousa & C.
Aduellas 1900 rolos a Cunha & C.
Anilina 2 cxs. a João da Silva Faria.
Artigos para chapéos de sol 1 cx. a Sousa Mello, 1 a Leite Basto & C, 2 a Antonio Francisco Areias.
Artigos para agricultura 1 cx. ao Syndicato A. de Palmares.
Bacalhau 25 cxs a Loureiro Barbosa & C, 10 a R. Silva Marques.
Batatas 100 cxs. a Guimarães Valente & C, 50 a Santos da Figueira & C.
Calcio 1 cx. a R. M. Costa & Filhos.
Carbureto de ammoniaco 15 cxs. a João da Silva Faria
Cominhos 20 scs. a Santos da Figueira & C
Creolina 15 cxs. a João da Silva Faria.
Chapeus 2 cxs. a Augusto Fernandes & C, 1 a M. S. Carvalho, 1 a Adolpho Castro & Silva.
Chapéos e outros artigos 6 cxs. a Raphael Dias.
Cimento 250 barricas a Antonio Pinto da Silva & C, 22 á Pernambuco Powder Factory.
Cliché 1 cx a Silva Azevedo & C.
Couros 1 cx. a R. Silva Marques.
Canella 10 cxs a Santos da Figueira & C.
Creolina 5 cxs. a Santos Correia, 2 a Manoel Collaço & C.
Drogas 6 vols. a Alpheu Raposo, 4 a João da Silva Faria, 3 a S. P. Guimarães.
Drogas e outros artigos 58 vols. á ordem, 4 a Braga Sá & C
Ferragens 11 vols. a Alvares de Carvalho & C, 8 a Miranda Souza & C, 19 á ordem.
Jolas 1 cx. a Couceiro Irmãos & C.
Louça 2 cxs. á ordem.
Manteiga 6 cxs a Alves dos Santos & C,
Moveis 10 cxs. a Oliveira Barbosa & C. 1 a Just Basto & C, 12 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 5 á ordem, 15 a Oswaldo Gusmão, 2 a Francisco Manoel da Silva.
Mercadorias 4 vols a Ferreira Praça & C, 1 a Guimarães Filho & C, 1 a J. W. de Medeiros, 8 á ordem, 1 a R M. Costa & Filhos, 5 a Fernandes Nunes & C, 10 a E. Brack & C, 4 a Pedro Antunes & C, 2 a Souza & Mello, 2 a P C. Lins, 10 a A. Costa Campos, 1 a S. C. Rego, 40 a Max Drechler & C, 1 a Silveira Pinto & C, 2 a Garcia & Castro, 7 a A Bockman & C, 2 a Manoel Collaço & C, 3 a Silva Nunes & C, 6 a Alfredo Bastos & C, 3 a Alves Lima & C, 11 a João R. da Fonseca & C, 1 a Pedro Villa-Nova, 3 a Paiva Ferreira & C, 5 a Silva Azevedo & C, 1 a Jacob Margroff, 8 a Julia A Doerdelain, 1 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a A. Campos, 13 a Manoel Collaço & C, 3 a Neves Filho & C, 6 a Francisco Lauria & C, 17 a Leite Basto & C, 4 a Maia e Silva & C, 21 a Eugenio Samico e 2 a J. Krause.
Machinas de costura 2 cxs. a Antonio Pinto da Silva & C, 14 a Alvares de Carvalho & C.
Papel 1 cx. a Paiva Ferreira & C, 9 a Azevedo & C, 16 a M. Braga & C, 18 a Moreira & C, [illegible] Fernandes & C, 14 a Francisco Lauria & C, [illegible] ria & C, 20 a João Rufino da Fonseca & C, 6 á ordem, 12 a Santos da Figueira & C, 8 a H Lundgren.
Papel de impressão 13 fardos a J. W. de Medeiros, 1 á ordem, 25 ao *Diario de Pernambuco* 31 aos herdeiros de José Maria de Albuquerque Mello, 20 ao *Jornal do Recife*.
Papel e outros artigos 2 cxs. á ordem.
Panos 4 cxs. á ordem, 2 a Manoel Collaço & C.
Parafina 4 cxs. a Casimiro Fernandes & C
Palhinha 2 fardos aos mesmos, 2 a Carneiro de Souza & C.
Papel de embrulho 50 fardos á ordem.
Papelão 10 fardos a Eugenio Samico, 10 a Pereira Faria
Pimenta 10 scs a Santos da Figueira & C
Tecidos diversos 3 vols. a Bernet & C, 5 a Leuzinger Dietcher & C, 2 a Joaquim Luiz Teixeira & C, 6 a Moreira Lima & C, 1 a Dias Loureiro & C. 2 a Fernandes Silva & C 5 a Silva Neves & C, 3 a Silveira & C, 1 a Gonç[illegible] & C, 2 a Paiva Ferreira & C 1 a Ferreira Barbosa & C, 1 a Manoel Collaço & C, 1 a Sousa Lima & C, 9 a Alves de Britto & C, 1 a J. Octaviano de Almeida, 2 a Domingos Coelho & Soares, 2 a Andrade Maia & C, 1 a Machado Pereira & C, 2 a Nunes Filho & C, 1 a Joaquim do Monte, 1 a Luiz de Magalhães & C
Tecidos e outros artigos 14 vols. á ordem, 10 a Fernandes Nunes & C, 3 a Alves de Britto & C, 19 a Francisco Lauria, 2 a Villela & Conde.
Tinta 80 vols. a Alpheu Raposo, 1 a Francisco Manoel da Silva, 1 a Alvares de Carvalho & C.
Tinta de impressão 1 cx. a Agostinho Bezerra.
Vidros 1 cx. a Couceiro Irmãos & C.

Carga de Lisboa

Alfazema 5 scs. a Dubeux & C.
Azeite 21 cxs. a Santos da Figueira & C, 6 ao director do Collegio do Coração de Jesus
Bacalhão 20 cxs. a Santos da Figueira & C.
Cebolas 75 cxs. a E. Guedes & Duarte, 25 a D G Villa-Verde, 20 a L. G. da Costa.
Figos 14 cxs. a Amorim Fernandes & C, 3 a Dubeux & C.
Livros 1 cx. a Ramiro M. Costa.
Lona e pelles cortidas 1 cx. a Braga Sá & C.
Pelles 1 cx. a Pereira Ferreira & C.
Passas 20 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 10 a Antonio Cruz & C, 14 a R. Silva Marques, 5 a Dubeux & C, 10 a Amorim Fernandes & C
Tapetes 2 fardos a Alves de Britto & C.
Tecidos 13 vols. a Alves de Britto & C, 2 a Leuzinger Dietcher & C,
Uvas 60 barricas a Dubeux & C, 20 a Amorim Fernandes & C, 10 a Antonio Cruz & C
Vinho 30 barris a Rodrigues Machado & C, 2 ao director do Collegio Coração de Jesus.

Carga do Porto

Alhos 40 canastras á ordem.
Conservas 13 cxs. a Santos da Figueira.
Palitos 10 caixões aos mesmos.
Vinho 5 barris a José Antonio de Barros Guimarães, 80 e 20 cxs. a Loureiro Barbosa & C, 200 a José Pereira & Barbosa, 100 a Ferreira Rodrigues & C.

Vapor nl. *Belem*, chegado do Rio Grande e esc., no dia 29 e consignado a J. Baltar & C.

Carga do Rio Grande

Fazendas 1 fardo a Narciso Maia & C, 1 cx. a Dias Loureiro & C.
Sebo 60 pipas e 161 bordalezas á ordem.
Xarque 632 fardos a Amorim Irmãos & C.

Carga do Rio de Janeiro

Agua mineral 30 cxs. á ordem.
Café 518 scs. á ordem, 16 a Costa Rocha & C, 50 a Costa Lima & C.
Cerveja 25 cxs. a Costa Lima & C, 125 á ordem.
Fumo 46 fardos á ordem, 136 encapados a Azevedo & C, 135 a Moreira & C.
Phosphoros 30 latas a Alves Lima & C, 25 a J. Pereira & Barbosa.
Tubos de chumbo 5 barricas a Miranda Souza & C, 8 barricas e 1 cx. a Carneiro de Souza & C.

Carga da Bahia

Azeite 5 quartolas a A. L. dos Santos & C.
Chapéos 5 cxs. á ordem.
Toneis vazios 7 a L. Paille.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 30	1.682.667$207
Idem do dia 31	117.785$296
	1.800.452$503

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 30	869.241$982
Dia 31.—Diversos impostos	10.089$190
Idem: Exportação	15.603$172
	894.934$344

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 30	6.941$883
Idem do dia 31	690$532
	7.632$415

CAIXA ECONOMICA

Dia 31	
Entradas de depositos	21.739$[illegible]
Sahidas idem, idem	7.862$[illegible]
Saldo para a delegacia	13.877$[illegible]
A pagar de liquidações e por conta	46.544.470
Saldo que ficou da semana passada, idem	11.729$144

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento de 1 a 28	91.960$207
Idem do dia 29 e 30	2.626$400
	94.58[illegible]$607

Comparação dos rendimentos

Alfandega

Janeiro de 1903	1.488:919$743
Janeiro de 1904	1.448:861$936
Janeiro de 1905	1.238:727$603
Fevereiro de 1903	1.222:893$960
Fevereiro de 1904	1.288:214$717
Fevereiro de 1905	1.217:250$585
Março de 1903	1.404:281$278
Março de 1904	1.522:026$223
Março de 1905	1.589:341$133
Abril de 1903	1.266:758$781
Abril de 1904	1.287:564$904
Abril de 1905	1.225:312$821
Maio de 1903	1.236:981$159
Maio de 1904	1.254:611$565
Maio de 1905	1.533:6[illegible]$056
Junho de 1903	[illegible]:874$209
Junho de 1904	1.249:534$425
Junho de 1905	1.588:866$ 32
Julho de 1903	1.250:720$142
Julho de 1904	1.128:913$935
Julho de 1905	1.800:357$408
Agosto de 1903	1.397:860$008
Agosto de 1904	1.106:271$451
Agosto de 1905	1.836:933$183
Setembro de 1903	1.469:893$591
Setembro de 1904	1.176:247$195
Setembro de 1905	1.713:687$103
Outubro de 1903	1.472:179$033
Outubro de 1904	1.279:721$151
Outubro de 1905	1.800.452$503

Recebedoria

Janeiro de 1903	721:620$977
Janeiro de 1904	756:709$670
Janeiro de 1905	703:635$254
Fevereiro de 1903	565:374$545
Fevereiro de 1904	574:413$439
Fevereiro de 1905	541:506$561
Março de 1903	1.114:439$115
Março de 1904	1.169:551$855
Março de 1905	1.143:174$545
Abril de 1903	482:334$236
Abril de 1904	422:412$395
Abril de 1905	462:879$577
Maio de 1903	336:952$185
Maio de 1904	231:603$255
Maio de 1905	346:804$173
Junho de 1903	498:721$147
Junho de 1904	318:322$146
Junho de 1905	423:878$327
Julho de 1903	526:734$887
Julho de 1904	475:937$156
Julho de 1905	562:924$525
Agosto de 1903	254:832$607
Agosto de 1904	277:211$130
Agosto de 1905	291:714$475
Setembro de 1903	537:669$365
Setembro de 1904	357:863$041
Setembro de 1905	633:518$221
Outubro de 1903	450:519$683
Outubro de 1904	752:900$792
Outubro de 1905	894:934$344

Drainage

Janeiro de 1903	4:085$989
Janeiro de 1904	2:572$021
Janeiro de 1905	4:315$554
Fevereiro de 1903	16:240$152
Fevereiro de 1904	5:209$786
Fevereiro de 1905	1:576$268
Março de 1903	57:735$915
Março de 1904	54:030$770
Março de 1905	66:018$172
Abril de 1903	85:311$565
Abril de 1904	86:969$804
Abril de 1905	54:151$992
Maio de 1903	7:449$808
Maio de 1904	3:526$231
Maio de 1905	2:263$019
Junho de 1903	7:383$037
Junho de 1904	6:884$559
Junho de 1905	4:881$483
Julho de 1903	6:986$892
Julho de 1904	7:956$750
Julho de 1905	12:2[illegible]$149
Agosto de 1903	20:284$503
Agosto de 1904	51:347$104
Agosto de 1905	45:072$146
Setembro de 1903	80:711$663
Setembro de 1904	71:870$762
Setembro de 1905	59:373$815
Outubro de 1903	66:639$282
Outubro de 1904	12:987$149
Outubro de 1905	7:632$413

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de Novembro

Stefania, de Genova hoje.
Brazil, do norte amanhã.
Danube, da Europa amanhã.
S. Salvador do sul a 3.
Itaqui, do sul a 4.
Castro Alves, do norte a 4.
Orissa, do sul a 4.
Una, do sul a 4.
Campeiro, do sul a 6.
Tennyson, do sul a 6.
Erlangen, da Europa a 6.
Petropolis, da Europa a 7.
H. mereus, do sul a 7.
Cordillere, da Europa a 9.
Orator, de Liverpool a 12.
Byron, de Nova York a 17.
Magellan, do sul a 19.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Ceará e Pará *Belem*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Brazil*, amanhã ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Danube* amanhã ás 12 h.
Manáos e esc. *S. Salvador*, a 3 ás 4 horas.
Rio e esc. *Castro Alves*, a 4 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Orissa* a 4 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 6 ás 12 horas.
Santos e esc. *Erlangen*, a 7 ás 4 h.
Santos e esc. *Petropolis*, a 8 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 9 ás 12 horas.
Bahia, Rio e Santos *Byron* a 17 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 19 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Assú*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Belem*, varios generos.
Vapor nacional *Ipú* varios generos.
Vapor nacional *Fortaleza* varios generos.
Vapor inglez *Parahyba*, v. generos.
Vapor inglez *Gladiator*, v. generos.
Vapor norueguense *Skuld* v. generos.
Barca norueguense *Desideria* carvão.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho inglez *Olinda* bacalhão.
[illegible] nacional *Listo*, xarque
Patacho nacional *Armando*, xarque.

DIA 31.—ENTRADAS

Newport e esc. 45 dias, barca norueguense *Desideria*, 699 tons., commandante A. Andreasen, equipagem 13, carga carvão: á Companhia de Fiação e Tecidos.

DIA 31—SAHIDAS

Liverpool e esc., vapor inglez *Matador*, commandante S. Maycock, v. generos.
Buenos Aires e esc., vapor francez *Malou*, commandante A. Duc[illegible], v. generos.
Bahia e esc., vapor nacional *S. Francisco*, commandante Sá Pereira, v. generos.

ILEGÍVEL